

**CONTRATAÇÃO DIRETA Nº07/2025
(Processo Administrativo nº14/2025-02)**

Apresentamos e submetemos à apreciação deste órgão licitante a nossa proposta de preços que contém as especificações técnicas e comerciais que possibilitaram o preparo da proposta.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA

Empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 34.565.467/0001-09 estabelecida Rua 09 a s/n quadra 13 lote 04 salas 06 setor Garaveto CEP:74932.260. Aparecida de Goiânia/GO telefone nº 62.99278.6298, Inscrição Estadual: 10.722.768-4, representante Legal a Sra. IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA, portador da Carteira de Identidade n. RG: 3989130 SSP/GO, e do CPF n. 694.537.641- 91

OBJETO:

Aquisição, por dispensa de licitação, de Poltronas para auditório, incluindo o transporte, instalação e a montagem, com vista na adequação estrutural, e funcionamento de auditório pertencente ao Plenário da Câmara municipal de Rio Maria.

CEP 74932-260

Rua 9 A - QUADRA13 LOTE 04 SALA 06

Setor Garavelo-Aparecida de Goiânia - GO



PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFAZ

ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFAZ
34.565.467/0001-09

(62) 98435-4084

EMAIL
e.construfaz@gmail.com



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VA. UNIT	VA. TOTAL
01	Poltrona para Auditório. Poltronas Fixas para Auditório, com estrutura fabricada em aço de carbono, ou liga metálica, de resistência mecânica equivalente, assento e encosto estofado, revestimento em tecido sintético, couro ou material similar de elevada durabilidade, observando -se integralmente as disposições da ABNT NBR 15878:2011, ABNT NBR 13962:2018, ABNT NBR 9050:2020, e demais normas técnicas aplicadas. Poltronas deverão ser classificadas segundo tipo II (uso coletivo não doméstico), da ABNT NBR 15878/2011: possuir carga estática mínima de 120 kgf, carga de impacto mínimo 45 kgf e carga de fadiga mínima 80 kgf em 50.000 ciclos, garantindo resistência e instabilidade e durabilidade, compatíveis com uso intensivo em ambiente público. Os assentos deverão apresentar altura entre 43 cm a 48 cm do chão, com profundidade útil, entre 38 e 45 cm, enquanto o encosto deverá apresentar altura mínima de 80 cm em relação ao nível do piso, conforme parâmetros ergonômicos, da ABNT NBR 15878:2021, e da ABNT NBR 13962:2018. O sistema estrutural deverá incorporar elementos de fixação definitiva, ao piso (parafusos, buchas químicas ou equivalentes), garantindo estabilidade impedindo tombamento, conforme requisitos de segurança da ABNT NBR 15878:2021, incluindo instabilidade frontal e lateral, frente a esforços estáticos e dinâmicos. O revestimento adotado deverá possuir resistência abrasão mínima de 40.000 ciclos martindale, fácil higienização e comportamento de propagação superficial de chama correspondente a Classe II (antichama), de acordo com a ABNT NBR 13379, bem como ser resistente a degradação por umidade, suor e agentes de limpeza moderados Garantindo Conforto ergonômico aos usuários, proporcionando sustentação lombar adequada a acomodação anatômica, para usos prologados. A adequação estética deverá observar os padrões de ambientação institucional do Plenário, compatibilizando-se cromaticamente com o mobiliário existente e reforçando a identidade visual, do Poder Legislativo Municipal; O conjunto instalado deverá possibilitar a racionalização do espaço do auditório, permitindo visibilidade frontal integral do recinto de deliberação, circulação segura e acesso desimpedindo para as pessoas com mobilidade reduzida. Deverá apresentar vida útil no mínimo 5(cinco) anos, sob utilização intensiva com garantia mínima de fabricante de 12 (doze) contras defeitos e fabricação, vícios ocultos ou falhas estruturais Conjunto da Estrutura e sistema de fixação deverá suportar cargas estáticas de impacto e de fadiga prevista para uso coletivo não doméstico da ABNT NBR 15878, mantendo integridade estrutural e estabilidade após os ensaios O revestimento, espuma e estrutura interna deveram atender as normas de segurança contra incêndio pertinente, contribuindo para mitigação de risco ambiental de concentração de público.	100	PRÓPRIA	R\$599,00	R\$59.900,00
(cinquenta e nove mil e novecentos reais)					R\$59.900,00

CEP 74932-260

Rua 9 A - QUADRA13 LOTE 04 SALA 06

Setor Garavelo-Aparecida de Goiânia - GO



PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFAZ

VALOR TOTAL: R\$ 59.900,00(cinquenta e nove mil e novecentos reais).

DECLARA conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, e concorda com todas as exigências contidas no Edital.

Declaro que, nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do fornecimento do objeto do presente processo de dispensa de licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Termo de Referência da Dispensa de licitação, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos que o objeto cumpre com as exigências contidas no Termo de Referência.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

PRAZO DE GARANTIA: Garantia mínima de 12 meses.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Termo de Referência.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: De no mínimo, 60 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública.

A empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalíssima. A empresa declara que todos os encargos já estão inclusos na proposta dos itens, empresa declara que terá condições de cumprir com os prazos e condições de entrega dos produtos

IDENTIFICAÇÃO DO ASSINANTE DO CONTRATO:	
NOME DA EMPRESA: I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA	
CNPJ: 34.565.467/000109	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 107727684	E-MAIL: e.construfaz@gmail.com
NOME DO ASSINANTE DO CONTRATO: IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA	
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3989130 SSP/GO	CPF: 694.537.641-91
ENDEREÇO: RUA MADRI 09 QUADRA 08 LOTE 14 JARDINS MADRE GOIÂNIA GO	TELEFONE: 62.99278.6298

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO EMPRESÁRIA



IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA, brasileira, Casada em Regime de Comunhão Universal de Bens, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3989130 2 via PC / GO e CPF n.º **694.537.641-91**, nascido aos 14 de fevereiro de 1980, residente e domiciliado a Rua do Príncipe Regente Qd 08 Lt 05 Sobrado 4, Cond Resid Village Paraty, Jardim Imperial; Aparecida de Goiânia / GO, CEP 74.914-645, filha de Dinamerico Escario Palmeira e de Nice da Silva Escario

Titular da empresa **IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA 69453764191**, com sede a Rua do Príncipe Regente Qd 08 Lt 05 Apt 4, Resid Paraty, Jardim Imperial; Aparecida de Goiânia / GO, CEP 74.914-645, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob Numero 5280510237-2 e **CNPJ 34.565.467/0001-09**, resolve na melhor forma da lei e fazendo uso do que permite o § 3º do artigo 968 da lei 10.406 / 2002 com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar Nº 128 / 2008 neste ato transforma o registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL**

Clausula Primeira

Fica transformado o registro da empresa em sociedade empresaria limitada – LTDA Unipessoal com nome empresarial de **I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA**;

Clausula Segunda

O Endereço da empresa passa a ser **Rua do Príncipe Regente Qd 08 Lt 05 Sobrado 4, Condomínio Resid Village Paraty; Jardim Imperial; Aparecida de Goiânia / GO, CEP 74.914-645**;

Clausula Terceira

O objetivo da empresa passa a ser: **Comercio Varejista de Móveis, com ênfase em Cadeiras Executivas e Poltronas de Plenário, Serviços de Instalação de Painéis Publicitários; Obras de Acabamento em Gesso e Estuque; Serviços de Construções de Fundações e Estruturas de alvenaria; Reparação de Móveis, Cadeiras, Poltronas etc.;**

Clausula Quarta

O acervo desta empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), que agora será divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, passa a constituir a participação do titular no capital da sociedade mencionada na clausula anterior;

Clausula Quinta

São integralizados ao capital social a quantia de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) na forma de 40.000 (Quarenta Mil) quotas pela sócia Izabel Christine Silva Escario Feitosa, sendo o aumento do capital neste ato em moeda corrente do país;



Clausula Sexta

Após as devidas transferências, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Nome	%	Quotas	Valor (R\$)
Izabel Christine Silva Escario Feitosa	100	50.000	50.000,00
Total	100	50.000	50.000,00

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da sociedade empresaria limitada – LTDA Unipessoal, com teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal – LTDA POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**



IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA, brasileira, Casada em Regime de Comunhão Universal de Bens, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3989130 2 via PC / GO e CPF n.º **694.537.641-91**, nascido aos 14 de fevereiro de 1980, residente e domiciliado a Rua do Príncipe Regente Qd 08 Lt 05 Sobrado 4, Cond Resid Village Paraty, Jardim Imperial; Aparecida de Goiânia / GO, CEP 74.914-645, filha de Dinamerico Escario Palmeira e de Nice da Silva Escario

Constitui **Sociedade Empresaria Limitada – LTDA Unipessoal**, denominada **I C S PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ 34.565.467/0001-09 com sede a Rua do Príncipe Regente Qd 08 Lt 05 Sobrado 4, Condomínio Resid Village Paraty; Jardim Imperial; Aparecida de Goiânia / GO, CEP 74.914-645, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033, da lei n.º. 10.406/2002 e 12.441/11, conforme as cláusulas seguintes:

Clausula Primeira

A sociedade gira sob a denominação social de **I C S PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** e tem por titulo do estabelecimento **E.CONSTRUFAZ**;

Parágrafo Único: A empresa está enquadrada como MICROEMPRESA – ME nos termos da lei Complementar 123 de 14/12/2006;

Clausula Segunda

A empresa tem sede a **Rua do Príncipe Regente Qd 08 Lt 05 Sobrado 4, Condomínio Resid Village Paraty; Jardim Imperial; Aparecida de Goiânia / GO, CEP 74.914-645**;

Clausula Terceira

O Capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do pais, assim distribuído entre os sócios:

Nome	%	Quotas	Valor (R\$)
Izabel Christine Silva Escario Feitosa	100	50.000	50.000,00
Total	100	50.000	50.000,00



Clausula Quarta

O Objetivo tem por objetivo **Comercio Varejista de Móveis, com ênfase em Cadeiras Executivas e Poltronas de Plenário, Serviços de Instalação de Painéis Publicitários; Obras de Acabamento em Gesso e Estuque; Serviços de Construções de Fundações e Estruturas de alvenaria; Reparação de Móveis, Cadeiras, Poltronas etc.;**

Clausula Quinta

Esta sociedade iniciou suas atividades em 16 de agosto de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado;

Clausula Sexta

As quotas são indivisíveis, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito e preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art 1056, art 1057, CC/2002);

Clausula Sétima

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Clausula Oitava

A responsabilidade administrativa da sociedade fica a cargo da Sócia única Sra. **Izabel Christine Silva Escario Feitosa** que assinará os negócios da sociedade isoladamente, não podendo em hipótese alguma delegar o nome da sociedade e nem usá-la em negócios ou operações alheias ao seu objetivo tais como: avais, abonos ou fiança em favor de terceiros, sob pena de nulidade dos mesmos;

Clausula Nona

O administrador declara sob pena de lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo fé pública ou propriedade;

Clausula Décima

O Administrador poderá ter uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cuja importância será lançada a débito na conta de lucros e perdas da sociedade, observando as disposições regulamentares pertinentes;



Clausula Décima Primeira

Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Clausula Décima Segunda

Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade não se dissolverá, continuando as atividades com os herdeiros, sucessores, ficando a mesma obrigada a efetuar um balanço especial n prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o evento, apresentando os resultados aos herdeiros legítimos para que os mesmos possam decidir se participarão da sociedade ou cederão suas quotas a terceiros;

Clausula Décima Terceira

Esta sociedade poderá criar filiais em qualquer parte do país, onde julgar conveniente e de seu interesse;

Clausula Décima Quarta

A jurisdição do presente instrumento é a comarca de Goiânia / GO, cujo foro as partes contratantes elegem;

Clausula Décima Quinta

Para as cláusulas omissas no presente “Contrato Social”, serão observadas as disposições da lei das Sociedades Limitadas;

Documento Lavrado em 01 (uma) via, que após lido e compreendido, será assinado digitalmente para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG.

Goiânia, 12 de outubro de 2020.

Izabel Christine Silva Escario Feitosa



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
69453764191	IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2020 15:16 SOB Nº 52205011805.
PROTOCOLO: 201416530 DE 19/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005013356. CNPJ DA SEDE: 34565467000109.
NIRE: 52205011805. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/10/2020.
I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA, brasileira, Casada em Regime de Comunhão Universal de Bens, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3989130 2 via PC / GO e CPF n.º **694.537.641-91**, nascido aos 14 de fevereiro de 1980, residente e domiciliado a Rua do Príncipe Regente Qd 08 Lt 05 Sobrado 4, Cond Resid Village Paraty, Jardim Imperial; Aparecida de Goiânia / GO, CEP 74.914-645, filha de Dinamerico Escario Palmeira e de Nice da Silva Escario

Única sócia da Sociedade Unipessoal denominada, **I C S PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ 34.565.467/0001-09 com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG com NIRE 52205011805 com sede a Rua do Príncipe Regente Qd 08 Lt 05 Sobrado 4, Condomínio Resid Village Paraty; Jardim Imperial; Aparecida de Goiânia / GO, CEP 74.914-645, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002, RESOLVE Alterar o Contrato Social da Sociedade, conforme as cláusulas seguintes

Clausula Primeira

O capital Social da empresa passa a ser R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 250.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país pela sócia Sra. **Izabel Christine Silva Escario Feitosa**

Clausula Segunda

O objetivo da empresa passa a ser: **Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, tais como rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, tais como fogões, geladeiras, batedeiras, fornos micro-ondas, ar condicionado, máquinas de lavar, etc; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, tais como fogões, geladeiras, batedeiras, fornos micro-ondas, ar condicionado, máquinas de lavar, etc; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de produtos odontológicos em geral; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças, incluindo o de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios, equipamentos de monitoração médica, equipamentos médico-cirúrgicos aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, máquinas, aparelhos e**

equipamentos para uso veterinário, equipamentos para clínicas de fisioterapia, componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio varejista de móveis, com ênfase em Cadeiras Executivas e Poltronas de Plenário; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho, tais como agulha, alfinete, linha, renda etc; Comércio atacadista de embalagens em geral, de qualquer material; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, compreendendo a instalação ou montagem de estandes para feiras e eventos diversos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de vidros, espelhos e vitrais, incluindo vidros planos de de segurança; Comércio atacadista de móveis de qualquer material para qualquer uso e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, compreendendo máquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola - arados, cultivadores, semeadeiras, cortadoras de grama e similares, aparelhos e equipamentos para uso na avicultura e apicultura, tratores para uso na agricultura e silvicultura, inclusive pneus e câmaras-de-ar, componentes não eletrônicos para máquinas, aparelhos e equipamentos agropecuários; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures e artigos de iluminação em geral; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, tais como martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras, etc; Comércio atacadista de material elétrico, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores etc; Instalação de painéis publicitários; Obras de acabamento em gesso e estuque; Obras de alvenaria; Reparação de artigos do mobiliário;

Clausula Terceira

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CONSOLIDAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS

IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA, brasileira, Casada em Regime de Comunhão Universal de Bens, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3989130 2 via PC / GO e CPF n.º **694.537.641-91**, nascido aos 14 de fevereiro de 1980, residente e domiciliado a Rua do Príncipe Regente Qd 08 Lt 05 Sobrado 4, Cond Resid Village Paraty, Jardim Imperial; Aparecida de Goiânia / GO, CEP 74.914-645, filha de Dinamerico Escario Palmeira e de Nice da Silva Escario

Única sócia da Sociedade Unipessoal denominada, **I C S PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ 34.565.467/0001-09 com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG com NIRE 52205011805 com sede a Rua do Príncipe Regente Qd 08 Lt 05 Sobrado 4, Condomínio Resid Village Paraty; Jardim Imperial; Aparecida de Goiânia / GO, CEP 74.914-645, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002, RESOLVE Consolidar o Contrato Social da Sociedade, conforme as cláusulas seguintes



Clausula Primeira

A sociedade gira sob a denominação social de **I C S PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** e tem por título do estabelecimento **E.CONSTRUFAZ**;

Parágrafo Único: A empresa está enquadrada como MICROEMPRESA – ME nos termos da lei Complementar 123 de 14/12/2006;

Clausula Segunda

A empresa tem sede a **Rua do Príncipe Regente Qd 08 Lt 05 Sobrado 4, Condomínio Resid Village Paraty; Jardim Imperial; Aparecida de Goiânia / GO, CEP 74.914-645**;

Clausula Terceira

O Capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

Nome	%	Quotas	Valor (R\$)
Izabel Christine Silva Escario Feitosa	100	250.000	250.000,00
Total	100	250.000	250.000,00

Clausula Quarta

O Objetivo tem por objetivo **Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, tais como rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, tais como fogões, geladeiras, batedeiras, fornos micro-ondas, ar condicionado, máquinas de lavar, etc; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, tais como fogões, geladeiras, batedeiras, fornos micro-ondas, ar condicionado, máquinas de lavar, etc; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de produtos odontológicos em geral; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças, incluindo o de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios, equipamentos de monitoração médica, equipamentos médico-cirúrgicos aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso veterinário, equipamentos para clínicas de fisioterapia, componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio varejista de móveis, com ênfase em Cadeiras Executivas e Poltronas de Plenário; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho, tais como agulha, alfinete, linha, renda etc; Comércio**



atacadista de embalagens em geral, de qualquer material; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, compreendendo a instalação ou montagem de estandes para feiras e eventos diversos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de vidros, espelhos e vitrais, incluindo vidros planos de de segurança; Comércio atacadista de móveis de qualquer material para qualquer uso e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, compreendendo máquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola - arados, cultivadores, semeadeiras, cortadoras de grama e similares, aparelhos e equipamentos para uso na avicultura e apicultura, tratores para uso na agricultura e silvicultura, inclusive pneus e câmaras-de-ar, componentes não eletrônicos para máquinas, aparelhos e equipamentos agropecuários; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures e artigos de iluminação em geral; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, tais como martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras, etc; Comércio atacadista de material elétrico, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores etc; Instalação de painéis publicitários; Obras de acabamento em gesso e estuque; Obras de alvenaria; Reparação de artigos do mobiliário;

Clausula Quinta

Esta sociedade iniciou suas atividades em 16 de agosto de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado;

Clausula Sexta

As quotas são indivisíveis, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito e preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art 1056, art 1057, CC/2002);

Clausula Sétima

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Clausula Oitava

A responsabilidade administrativa da sociedade fica a cargo da Sócia única Sra. **Izabel Christine Silva Escario Feitosa** que assinará os negócios da sociedade isoladamente, não podendo em hipótese alguma delegar o nome da sociedade e nem usá-la em negócios ou operações alheias ao seu objetivo tais como: avais, abonos ou fiança em favor de terceiros, sob pena de nulidade dos mesmos;

Clausula Nona

O administrador declara sob pena de lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de crédito financeiro e pública ou propriedade;

Clausula Décima

O Administrador poderá ter uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cuja importância será lançada a débito na conta de lucros e perdas da sociedade, observando as disposições regulamentares pertinentes;

Clausula Décima Primeira

Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Clausula Décima Segunda

Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade não se dissolverá, continuando as atividades com os herdeiros, sucessores, ficando a mesma obrigada a efetuar um balanço especial n prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o evento, apresentando os resultados aos herdeiros legítimos para que os mesmos possam decidir se participarão da sociedade ou cederão suas quotas a terceiros;

Clausula Décima Terceira

Esta sociedade poderá criar filiais em qualquer parte do país, onde julgar conveniente e de seu interesse;

Clausula Décima Quarta

A jurisdição do presente instrumento é a comarca de Goiânia / GO, cujo foro as partes contratantes elegem;

Clausula Décima Quinta

Para as clausulas omissas no presente “Contrato Social”, serão observadas as disposições da lei das Sociedades Limitadas;

Documento Lavrado em 01 (uma) via, que após lido e compreendido, será assinado digitalmente para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG.

Goiânia, 06 de novembro de 2020.

Izabel Christine Silva Escario Feitosa



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
69453764191	IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2020 12:17 SOB N° 20201673363.
PROTOCOLO: 201673363 DE 09/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005420911. CNPJ DA SEDE: 34565467000109.
NIRE: 52205011805. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/11/2020.
I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



I C S PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO EM DOCUMENTO ÚNICO.**

IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, filha de Dinamerico Escario Palmeira e Nice da Silva Escario nascida em 14 de Fevereiro de 1980, portadora da Carteira de Identidade número 3989130, expedida pela PC-GO, inscrita no CPF sob o número 694.537.641-91, residente e domiciliada à Rua Príncipe Regente, Quadra 08 Lote 05, Sobrado 04, Condomínio Residencial Village Paraty, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.914-645. Na condição de titular da empresa **I C S PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, estabelecida à Rua do Príncipe Regente, Quadra 08 Lote 05, Sobrado 04, Condomínio Residencial Village Paraty, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.914-645, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o número 52205011805, por despacho de 16 de Agosto de 2019, inscrita no CNPJ sob o número 34.565.467/0001-09.

Cláusula Primeira:

O objeto social passa com a presente alteração para:

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA, APARELHOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS EM COURO, ARTIGOS MILITARES, ARTIGOS RECREATIVOS, TAPETES, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, CONFECCÃO DE BANDEIRAS, ESTANDARTES E FLÂMULAS DE TECIDOS, IMPRESSÃO DE IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, OBRAS DE ALVENARIA, ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.

Cláusula Segunda:

As demais Cláusulas do Contrato Social Primitivo e Alteração não alcançadas por esta, permanecem em vigor e ratificadas em todo teor e forma.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

I C S PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

CNPJ: 34.565.467/0001-09

IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, filha de Dinamerico Escarião Palmeira e de Nice da Silva Escarião, nascida em 14 de Fevereiro de 1980, portadora da Carteira de Identidade número 3989130, expedida pela IIPC-GO, inscrita no CPF sob o número 694.537.641-91, residente e domiciliada à Rua do Príncipe Regente, Quadra 08 Lote 05, Sobrado 04, Condomínio Residencial Village Paraty, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.914-645.



Cláusula Primeira:

A sociedade gira sob a denominação social **ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, o título do estabelecimento é **“E.CONSTRUFAZ”**, e tem sua sede e domicílio à Rua do Príncipe Regente, Quadra 08 Lote 05, Sobrado 04, Condomínio Residencial Village Paraty, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.914-645.

Parágrafo Único: A empresa está enquadrada como MICROEMPRESA-ME nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

Cláusula Segunda:

O objeto Social é:

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA, APARELHOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS EM COURO, ARTIGOS MILITARES, ARTIGOS RECREATIVOS, TAPETES, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, CONFEÇÃO DE BANDEIRAS, ESTANDARTES E FLÂMULAS DE TECIDOS, IMPRESSÃO DE IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, OBRAS DE ALVENARIA, ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.

Cláusula Terceira:

A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Agosto de 2019 e sua duração é por prazo indeterminado.

Cláusula Quarta:

O Capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuídos:

Sócia	N. ° Quotas	%	Valor Total R\$
IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA	250.000	100	250.000,00
Total	250.000	100	250.000,00

Cláusula Quinta:

A responsabilidade da sócia é limitada ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

Cláusula Sexta:

A sociedade será administrada por **IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA**, a qual terá amplos e totais poderes para gerir os negócios da mesma, não podendo em hipótese alguma delegar o nome da firma e nem usá-la em negócios ou operações alheias ao seu objetivo, tais como avais, abonos ou fianças em favor de terceiros.

Cláusula Sétima:

A Administradora fará jus a uma retirada mensal a título de Pró-Labore.



Cláusula Oitava:

Havendo necessidade, a sócia poderá designar, por prazo determinado, administrador não sócio para auxiliar na condução dos negócios, tal como dispõem os artigos 1.061 a 1.063 do novo Código Civil.

Cláusula Nona:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima:

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo à sócia, na proporção da participação no capital social, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira:

Na resolução da sociedade em relação a um sócio, seja por retirada, exclusão ou morte, e sua substituição, se ocorrer, e na dissolução (total), obedecer-se-á, nas omissões deste ato, o que dispõe o Código Civil em seus arts. 1.028 a 1.038.

Cláusula Décima Segunda:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira:

Todas as deliberações da sociedade, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, a incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação em sociedade de outro tipo, bem como da alteração de qualquer cláusula deste contrato, assim como sobre qualquer outro assunto serão sempre tomadas por seu sócio.

Cláusula Décima Quarta:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima Quinta:

Fica eleito o Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Cláusula Décima Sexta:

A administradora declara, sob as penas da lei, que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Aparecida de Goiânia – Goiás, 20 de Setembro de 2021.

Izabel Christine Silva Escarião Feitosa.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
69453764191	IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2021 10:48 SOB N° 20216547059.
PROTOCOLO: 216547059 DE 23/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107053622. CNPJ DA SEDE: 34565467000109.
NIRE: 52205011805. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/09/2021.
I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 1 de 4



I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 34.565.467/0001-09

NIRE 52 205011805

Pelo instrumento particular de alteração contratual, **IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA**, brasileira, casada cumnhão universal de bens, empresaria, residente e domiciliada à RUA DO PRINCIPE REGENTE, S/N, – QUADRA 08 LOTE 05 SOBRADO 4 COND RESID VILLAGE PARA- JARDIM IMPERIAL – Aparecida de Goiânia/GO. CEP nº. 74914645, nascida aos 14/02/1980, CPF nº. 694.537.641-91.

Única sócia da **I C S PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, o título do estabelecimento é “**E.CONSTRUFAZ**”, e tem sua sede e domicílio à Rua do Príncipe Regente, Quadra 08 Lote 05, Sobrado 04, Condomínio Residencial Village Paraty, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.914-645, inscrita no **CNPJ nº 34.565.467/0001-09**, com o contrato social arquivo na JUCEG sob nº **52 205011805**, resolve alterar conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se neste ato as atividades para “COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIACOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICACOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOSCOMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICACOMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIOCOMERCIO VAREJISTA DE MOVEISCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIACOMERCIO VAREJISTA DE LIVROSCOMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTASCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIACORTINAS E PERSIANASOBRAS DE ALVENARIAOBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE..”

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera-se neste ato o endereço para “**RUA 9 A, SN, QUADRA 13 LOTE 04 SALA 06, SETOR GARAVELO, CEP.: 74932260, Aparecida de Goiânia/GO**”

CLÁUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade será exercida pelos o sócia única **IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA**, pelo qual administrará os negócios da sociedade e assinarão isoladamente, ficando os mesmos proibidos de utilizarem o nome da sociedade em fianças, avais, endossos e quaisquer outros atos estranhos aos objetivos da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA

A sócia administradora única **IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA** declara sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA

A sócia única poderá, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA

Continuam em pleno vigor as cláusulas e condições contratuais estabelecidas até a presente data, que não foram expressamente modificadas em parte ou em sua totalidade pelo presente instrumento de alteração contratual

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Página 2 de 4

CNPJ: 34.565.467/0001-09

NIRE 52 205011805



IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA, brasileira, casada cumnhão universal de bens, empresaria, residente e domiciliada à RUA DO PRINCIPE REGENTE, S/N, – QUADRA08 LOTE 05 SOBRADO 4 COND RESID VILLAGE PARA- JARDIM IMPERIAL– Aparecida de Goiânia/GO. CEP nº. 74914645, nascida aos 14/02/1980, CPF nº. 694.537.641-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade única gira sob a denominação de **I C S PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, com nome fantasia “**E.CONSTRUFAZ**”, com sede à RUA 9 A, SN, QUADRA13 LOTE 04 SALA 06, SETOR GARAVELO, CEP.: 74932260, Aparecida de Goiânia/GO, reserva-se o direito de abrir filial em qualquer parte do território nacional, observando as normas que regem a espécie e O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e iniciou as suas atividades em 16/08/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem objeto social:

“COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIACOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA CORTINAS E PERSIANAS OBRAS DE ALVENARIA OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE..”

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas de 1,00 (um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA	100%	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	100%	250.000	R\$ 250.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social da empresa conforme preceitua o Art. 1052 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade é exercida pela sócia única **IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA**, os quais administram os negócios da sociedade e assinam isoladamente, ficando os mesmos proibidos de utilizarem o nome da sociedade em fianças, avais, endossos e quaisquer outros atos estranhos aos objetivos da sociedade

CLÁUSULA SEXTA

A sócia única pode, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Página 3 de 4



CLÁUSULA SÉTIMA

A administradora **IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA** declara que não estão incurso em nenhum dos crimes previsto em Lei, que os impeçam de exercerem as atividades da administração da sociedade empresária, nos termos do Art. 1011, parágrafo 1º do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA

Em caso de falecimento, a sociedade não se dissolverá, procedendo-se de conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA

Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo em caso de lucros, criarem reservas de lucros, de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei 6.404/76, ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade escolhe o foro da comarca de Goiânia/GO, para dirimir todos os casos constantes ou omissos no presente instrumento e serão resolvidos de acordo com as Leis vigentes no País.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-los, assinando-os em 01 (uma) via.

Aparecida de Goiânia /GO, 20 de Abril de 2023.

IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA

Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
69453764191	IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2023 09:55 SOB N° 20231074476.
PROTOCOLO: 231074476 DE 20/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305534291. CNPJ DA SEDE: 34565467000109.
NIRE: 52205011805. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2023.
I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2198604578

NOME
ISABEL CHRISTINE SILVA ESCARIAO FEITOSA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
1989130 SSP GO

CPF
694.537.641-91

DATA NASCIMENTO
14/02/1980

FILIAÇÃO
DINAMERICO ESCARIAO PALMEIRA
NICE DA SILVA ESCARIAO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
01073044851

VALIDADE
03/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
29/01/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
01/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81687870840
GO148316255

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART.3º
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº07/2025
(Processo Administrativo nº14/2025-02)

A Empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 34.565.467/0001-09 estabelecida Rua 09 a s/n quadra 13 lote 04 sala 06 setor Garavelo CEP:74932.260. Aparecida de Goiânia/GO telefone nº 62.99278.6298Sr. IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA, portador da Carteira de Identidade n. RG: 3989130 SSP/GO, e do CPF n. 694.537.641- 91, **DECLARA**, para fins do disposto do termo de referência, referente a **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº07/2025 (Processo Administrativo nº14/2025-02** , sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada, e que não esta sujeita a quaisquer impedimento estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a art. 49 da citada lei.

- (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Aparecida de Goiânia, 04 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente
 IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA
Data: 04/09/2025 16:38:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA
IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA

Sócia Administradora CPF 694.537.641-91

RG:3989130 SSP/GO

CEP 74932-260

Rua 9 A - QUADRA13 LOTE 04 SALA 06
Setor Garavelo-Aparecida de Goiânia - GO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA			Protocolo: GOC2500564985	
NIRE : 52205011805 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 52205011805	CNPJ 34.565.467/0001-09	Data de Ato Constitutivo 16/08/2019	Início de Atividade 16/08/2019	
Endereço Completo Rua 9 A, Nº SN, QUADRA13 LOTE 04 SALA 06, SETOR GARAVELLO - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74932-260				
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIACOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICACOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOSCOMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICACOMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICAINSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS,REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIACOMERCIO VAREJISTA DE MOVEISCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIACOMERCIO VAREJISTA DE LIVROSCOMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTASCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIACORTINAS E PERSIANASOBRAS DE ALVENARIAOBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.				
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA	CPF/CNPJ 694.537.641-91	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA	CPF 694.537.641-91	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 22/08/2023	Número 20232400318	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/04/2025, às 13:28:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código IKLFADG5.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.565.467/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/08/2019	
NOME EMPRESARIAL I C S PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E.CONSTRUFAZ				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R 9 A		NÚMERO SN		COMPLEMENTO QUADRA13 LOTE 04 SALA 06	
CEP 74.932-260	BAIRRO/DISTRITO SETOR GARAVELO		MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVESTRE.CONTAB@GMAIL.COM			TELEFONE (62) 9278-6298		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/09/2025 às 17:29:32 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2023004068

Nome da Empresa: I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 34.565.467/0001-09

Atividade(s) (CNAE) 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários (Não exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não exerce no endereço), 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Não exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Não exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Não exerce no endereço), 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Não exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Não exerce no endereço), 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Não exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Não exerce no endereço), 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário (Não exerce no endereço)

Município: Aparecida de Goiânia **Endereço:** RUA 9 A, SN, QUADRA13 LOTE 04 SALA 06, SETOR GARAVELO

CEP: 74932260

Local e data: Aparecida de Goiânia, segunda, 08 de maio de 2023

Vencimento: sexta, 08 de maio de 2026

Einstein Almeida Ferreira Paniago
Secretaria Municipal de Fazenda

Observação

- CCP: 14318376

ATIVIDADES ECONÔMICAS DISPENSADAS DE QUALQUER EXIGÊNCIA DE ATOS PÚBLICOS DE LIBERAÇÃO PARA OPERAÇÃO OU FUNCIONAMENTO, AOS QUAIS SE INCLUI A VISTORIA FISCAL. A FISCALIZAÇÃO SERÁ REALIZADA POSTERIORMENTE, DE OFÍCIO OU COMO CONSEQUÊNCIA DE DENÚNCIA ENCAMINHADA À AUTORIDADE COMPETENTE, CONFORME DISPÕE LG

FEDERAL 13874/2019 E PORTARIA SEFAZ Nº 002/2020. ESTE ALVARÁ NÃO SUBSTITUI AS DEMAIS LICENÇAS TÉCNICAS PARA O
FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELA EMPRESA.



Este documento foi emitido em segunda, 08 de maio de 2023
Se impresso, verificar sua autenticidade no
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br com o código 23GJ1NBVH

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANDRESSA BATISTA DA COSTA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento
empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I C S PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 34.565.467/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:19 do dia 03/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2025.

Código de controle da certidão: **8735.13B0.8D6B.5156**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.565.467/0001-09
Razão Social: ICS PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA
Endereço: RUA DO PRINCIPE REGENTE 1 QD 8 LT 5 SL1 / JARDIM IMPERIAL /
APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74914-645

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080815575377922150

Informação obtida em 25/08/2025 08:31:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I C S PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.565.467/0001-09

Certidão n°: 43478609/2025

Expedição: 30/07/2025, às 10:38:23

Validade: 26/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I C S PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.565.467/0001-09, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



É POR
VOCÊ
QUE A
GENTE
FAZ

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3110048570

Nome da Empresa: I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 34.565.467/0001-09

Atividade Principal(CNAE): 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

Endereço: RUA 9 A, SN, 74932260, QUADRA13 LOTE 04 SALA 06, SETOR GARAVELO,

Município: Aparecida de Goiânia

Local e data: Aparecida de Goiânia, quarta, 03 de maio de 2023

Einstein Almeida Ferreira Paniago

Secretaria Municipal de Fazenda

OBSERVAÇÕES:

CCP:14318376

DATA: 03/05/2023 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO/ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES CONCLUÍDO ATRAVÉS DO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO PROTOCOLO Nº GOP2327281830

VIABILIDADE LOCACIONAL Nº GOP2327281830 - ZONEAMENTO: PARECER DE USO DO SOLO: - O ENDEREÇO SOLICITADO ENCONTRA-SE EM EIXO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 E LEI COMPLEMENTAR Nº 152 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018 E LEI COMPLEMENTAR Nº 176 DE 05 DE AGOSTO DE 2020. - ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 10,00M² - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 1865 - ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DOS SEGUINTE ITENS TÉCNICOS: 1 - LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. 2 - PARECER DA CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA E/OU PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE (SMTA) CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2016 EMITIDO PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS. 3 - PARECER DA CONCESSIONÁRIA ADMINISTRADORA DA LINHA DE TRANSMISSÃO LINDEIRA AO REFERIDO IMÓVEL. **CONSULTA PRÉVIA DE

LOCALIDADE DEFERIDA SOMENTE PARA ATIVIDADE ESCRITÓRIO (PONTO DE REFERÊNCIA) CONFORME SOLICITADO PELO CONTRIBUINTE, ONDE TODAS AS ATIVIDADES INFORMADAS NÃO SERÃO EXERCIDAS NO LOCAL. **RESSALTAMOS QUE A ANÁLISE DO CAMPO DE ATIVIDADES DESTE PARECER FOI REALIZADA CONSIDERANDO EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE?S) DESCRITAS NOS SUBCAMPOS ?PRINCIPAL E SECUNDÁRIA?.

LICENÇAS SOLICITADAS: SANITÁRIA, AMBIENTAL, BOMBEIROS.



Este documento foi emitido em quarta, 03 de maio de 2023

Se impresso, verificar sua autenticidade no
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br com o código 235PCXQBLV

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

34.565.467/0001-09

Inscrição Estadual

10.772.768-4

Cadastro Atualizado em

26/04/2023 10:01:53

Nome Empresarial

I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Contribuinte?

Sim

Nome Fantasia

E.CONSTRUFAZ

Endereço Estabelecimento

RUA 9 A, nº SN, QUADRA13 LOTE 04 SALA 06, SETOR GARAVELO - APARECIDA DE GOIANIA GO, CEP: 74.932-260

Atividade Econômica

Atividade Principal

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

Atividade Secundária

4761001 - Comércio varejista de livros

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas

4754701 - Comércio varejista de móveis

4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4399103 - Obras de alvenaria

9529105 - Reparação de artigos do mobiliário

4329101 - Instalação de painéis publicitários

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

05/09/2019

Data de Cadastramento:

05/09/2019

Operações com NF-E:

WinHttp.WinHttpRequest error '80072ee2'

The operation timed out

/netaccess/NFE/class/classCCN.asp, line 61





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 2407298

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CPF/CNPJ: 34565467000109

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0

ENDEREÇO: RUA DO PRINCIPE REGENTE Qd. 008 Lt.0005 Nº S/N SOBRADO 04 COND RESID VILLAGE
PARATY, JARDIM IMPERIAL, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 74914645

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo possui pendências em seu nome e/ou imóvel acima citado com exigibilidade suspensa, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sábado 04 Outubro 2025.

EMITIDA: Quinta-feira 04 Setembro 2025 às 11:20:46

Código de Validação: 129962407298

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode





PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFUZ

ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFUZ
34.565.467/0001-09

☎ (62) 98435-4084

EMAIL
e.construfaz@gmail.com



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº07/2025
Processo Administrativo nº14/2025-02

A Empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 34.565.467/0001-09 estabelecida Rua 09 a s/n quadra 13 lote, SALA 04, 06 setor Garavelo CEP:74932.260. Aparecida de Goiânia/GO telefone nº 62.99278.6298, através da sua representante legal eu IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA, inscrita no CPF nº 694.537.641-91 e portadora da RG nº RG:3989130, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho ~~ruim~~ perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Aparecida de Goiânia, 04 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA
Data: 04/09/2025 16:38:17-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA
IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA
Sócia Administradora CPF 694.537.641-91
RG:3989130 SSP/GO

CEP 74932-260

Rua 9 A - QUADRA13 LOTE 04 SALA 06
Setor Garavelo-Aparecida de Goiânia - GO



PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFUZ



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **ICS PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF /CGC : **34.565.467/0001-09**
Domicílio : **APARECIDA DE GOIANIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (02/09/2025) .

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R\$55,08
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$19,17
Total.....: R\$ 74,25
Data Receita.....: 01/09/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 840694145



40000258406941458000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 02/09/2025 às 09:15:58
Para validar este documento informe o código 4000 0258 4069 4145 8000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12512921696 em 12/08/2025, protocolo 252123824. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Número de Registro:	52205011805
CNPJ:	34565467000109
Município:	Aparecida de Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03993057180	VICTOR HUGO SILVESTRE	GO025744
34565467000109	I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 12/08/2025 17:19 SOB Nº
20252123824.
PROTOCOLO: 252123824 DE 12/08/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12512921696. NIRE: 52205011805.
I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 12/08/2025
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 08, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, município Aparecida de Goiânia, CNPJ nº 34.565.467/0001-09, Número de Registro (NIRE) 52205011805.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/08/2019

Ato constitutivo: 52805102372

Aparecida de Goiânia, 01/01/2024

VICTOR HUGO SILVESTRE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 025744

I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 34.565.467/0001-09

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	120.000,00	
01/01/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		120.000,00
			TOTAL DO DIA	120.000,00	120.000,00
			TOTAL DO MÊS	120.000,00	120.000,00
15/02/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	180.000,00	
15/02/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		180.000,00
			TOTAL DO DIA	180.000,00	180.000,00
			TOTAL DO MÊS	180.000,00	180.000,00
10/03/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	203.000,00	
10/03/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		203.000,00
			TOTAL DO DIA	203.000,00	203.000,00
			TOTAL DO MÊS	203.000,00	203.000,00
10/04/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	194.000,00	
10/04/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		194.000,00
			TOTAL DO DIA	194.000,00	194.000,00
			TOTAL DO MÊS	194.000,00	194.000,00
14/05/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	94.000,00	
14/05/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		94.000,00
			TOTAL DO DIA	94.000,00	94.000,00
			TOTAL DO MÊS	94.000,00	94.000,00
23/06/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	147.560,00	
23/06/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		147.560,00
			TOTAL DO DIA	147.560,00	147.560,00
			TOTAL DO MÊS	147.560,00	147.560,00
12/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	24.000,00	
12/07/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		24.000,00
			TOTAL DO DIA	24.000,00	24.000,00
14/07/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	87.000,00	
14/07/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		87.000,00
			TOTAL DO DIA	87.000,00	87.000,00
			TOTAL DO MÊS	111.000,00	111.000,00
20/08/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	114.000,00	
20/08/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		114.000,00
20/08/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	220.000,00	
20/08/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		220.000,00
			TOTAL DO DIA	334.000,00	334.000,00
			TOTAL DO MÊS	334.000,00	334.000,00
17/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.590,00	
17/12/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.590,00
			TOTAL DO DIA	1.590,00	1.590,00
31/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	400.000,00	
31/12/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		400.000,00
31/12/2024	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	pagamento honorario anual	3.000,00	
31/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	pagamento honorario anual		3.000,00
31/12/2024	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	FORNECEDORES A RECOLHER	30.000,00	
			TRANSPORTE	433.000,00	403.000,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2024	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	433.000,00	403.000,00
31/12/2024	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FORNECEDORES A RECOLHER		30.000,00
31/12/2024	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS	20.000,00	
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS		20.000,00
31/12/2024	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	APURACAO	3.000,00	
31/12/2024	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	APURACAO		3.000,00
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURACAO	1.785.150,00	
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURACAO		1.785.150,00
31/12/2024	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURACAO	1.782.150,00	
31/12/2024	2.3.3.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	APURACAO		1.782.150,00
31/12/2024	2.3.3.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	APURACAO	1.782.150,00	
31/12/2024	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	APURACAO		1.782.150,00
			TOTAL DO DIA	5.805.450,00	5.805.450,00
			TOTAL DO MÊS	5.807.040,00	5.807.040,00



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	1.835.150,00	23.000,00	1.812.150,00D
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	1.815.150,00	23.000,00	1.792.150,00D
3	DISPONÍVEL	0,00	1.785.150,00	23.000,00	1.762.150,00D
4	CAIXA	0,00	1.785.150,00	23.000,00	1.762.150,00D
5	CAIXA GERAL	0,00	1.785.150,00	23.000,00	1.762.150,00D
53	ESTOQUE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
111	IMOBILIZADO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
149	PASSIVO	0,00	1.782.150,00	3.594.300,00	1.812.150,00C
150	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00C
164	FORNECEDORES	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00C
165	FORNECEDORES	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00C
1004	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	1.782.150,00	3.564.300,00	1.782.150,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.782.150,00	3.564.300,00	1.782.150,00C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.782.150,00	3.564.300,00	1.782.150,00C
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	1.782.150,00	1.782.150,00C
522	LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	1.782.150,00	1.782.150,00	0,00
402	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ, CSLL E PARTICIP.	0,00	1.788.150,00	1.788.150,00	0,00
403	RESULTADO BRUTO DO PERÍODO	0,00	1.785.150,00	1.785.150,00	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.785.150,00	1.785.150,00	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.785.150,00	1.785.150,00	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	1.785.150,00	1.785.150,00	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
361	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	1.785.150,00	1.785.150,00	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	1.785.150,00	1.785.150,00	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.785.150,00	1.785.150,00	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.785.150,00	1.785.150,00	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.785.150,00	1.785.150,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.812.150,00D
ATIVO CIRCULANTE	1.792.150,00D
DISPONÍVEL	1.762.150,00D
CAIXA	1.762.150,00D
CAIXA GERAL	1.762.150,00D
ESTOQUE	30.000,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	30.000,00D
MERCADORIAS PARA REVENDA	30.000,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	20.000,00D
IMOBILIZADO	20.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	20.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.000,00D
PASSIVO	1.812.150,00C
PASSIVO CIRCULANTE	30.000,00C
FORNECEDORES	30.000,00C
FORNECEDORES	30.000,00C
FORNECEDORES DIVERSOS	30.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.782.150,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.782.150,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.782.150,00C
LUCROS ACUMULADOS	1.782.150,00C



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.785.150,00
SERVIÇOS PRESTADOS	1.785.150,00
= RECEITA LÍQUIDA	1.785.150,00
= LUCRO BRUTO	1.785.150,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(3.000,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.000,00)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(3.000,00)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	1.782.150,00
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	1.782.150,00
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	1.782.150,00
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.782.150,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.782.150,00

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.792.150,00 + 0,00	59,74
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	30.000,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.792.150,00	59,74
	Passivo Circulante	30.000,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.792.150,00 - 30.000,00	58,74
	Passivo Circulante	30.000,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.812.150,00	60,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	30.000,00 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	0,00 - 0,00	0,00
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	0,00 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 08, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

Aparecida de Goiânia, 31/12/2024

VICTOR HUGO SILVESTRE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 025744

I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 34.565.467/0001-09



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34565467000109	I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA
03993057180	VICTOR HUGO SILVESTRE



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 12/08/2025 17:19 SOB N°
20252123824.
PROTOCOLO: 252123824 DE 12/08/2025. NIRE: 52205011805.
I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 12/08/2025
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por VOLNEY BATISTA MOREIRA, sob a autenticidade nº 12406903274 em 16/05/2024, protocolo 241691451. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Número de Registro:	52205011805
CNPJ:	34565467000109
Município:	Aparecida de Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03993057180	VICTOR HUGO SILVESTRE	GO025744
34565467000109	I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2024 13:35 SOB Nº 20241691451.
PROTOCOLO: 241691451 DE 16/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406903274. NIRE: 52205011805.
I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA

VOLNEY BATISTA MOREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 16/05/2024
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 22, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, município Aparecida de Goiânia, CNPJ nº 34.565.467/0001-09, Número de Registro (NIRE) 52205011805.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/08/2019

Ato constitutivo: 52805102372

Aparecida de Goiânia, 01/01/2023

VICTOR HUGO SILVESTRE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 025744

I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 34.565.467/0001-09

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇO	500.000,00	
10/01/2023	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇO		500.000,00
			TOTAL DO DIA	500.000,00	500.000,00
			TOTAL DO MÊS	500.000,00	500.000,00
12/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇO	420.000,00	
12/02/2023	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇO		420.000,00
			TOTAL DO DIA	420.000,00	420.000,00
			TOTAL DO MÊS	420.000,00	420.000,00
20/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇO	396.000,00	
20/03/2023	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇO		396.000,00
			TOTAL DO DIA	396.000,00	396.000,00
			TOTAL DO MÊS	396.000,00	396.000,00
22/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇO	402.000,00	
22/04/2023	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇO		402.000,00
			TOTAL DO DIA	402.000,00	402.000,00
			TOTAL DO MÊS	402.000,00	402.000,00
30/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇO	700.000,00	
30/05/2023	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇO		700.000,00
			TOTAL DO DIA	700.000,00	700.000,00
			TOTAL DO MÊS	700.000,00	700.000,00
31/12/2023	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORARIO	500,00	
31/12/2023	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORARIO		500,00
31/12/2023	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	110.000,00	
31/12/2023	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		110.000,00
31/12/2023	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISICOES MAQUINAS	2.000,00	
31/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	AQUISICOES MAQUINAS		2.000,00
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURACAO	500,00	
31/12/2023	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	APURACAO		500,00
31/12/2023	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	APURACAO	2.418.000,00	
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURACAO		2.418.000,00
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURACAO	110.000,00	
31/12/2023	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	APURACAO		110.000,00
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURACAO	2.307.500,00	
31/12/2023	2.3.3.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	APURACAO		2.307.500,00
31/12/2023	2.3.3.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	APURACAO	2.307.500,00	
31/12/2023	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	APURACAO		2.307.500,00
			TOTAL DO DIA	7.256.000,00	7.256.000,00
			TOTAL DO MÊS	7.256.000,00	7.256.000,00

BALANCETE



Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	3.324.968,28D	2.420.000,00	2.000,00	5.742.968,28D
2	ATIVO CIRCULANTE	3.301.838,28D	2.418.000,00	2.000,00	5.717.838,28D
3	DISPONÍVEL	573.034,02D	2.418.000,00	2.000,00	2.989.034,02D
4	CAIXA	573.034,02D	2.418.000,00	2.000,00	2.989.034,02D
5	CAIXA GERAL	573.034,02D	2.418.000,00	2.000,00	2.989.034,02D
12	CLIENTES	2.684.744,76D	0,00	0,00	2.684.744,76D
13	DUPLICATAS A RECEBER	2.684.744,76D	0,00	0,00	2.684.744,76D
1000	CLIENTES DIVERSOS	2.684.744,76D	0,00	0,00	2.684.744,76D
53	ESTOQUE	44.059,50D	0,00	0,00	44.059,50D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	44.059,50D	0,00	0,00	44.059,50D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.000,00D	0,00	0,00	1.000,00D
56	MATÉRIA-PRIMA	43.059,50D	0,00	0,00	43.059,50D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	23.130,00D	2.000,00	0,00	25.130,00D
111	IMOBILIZADO	23.130,00D	2.000,00	0,00	25.130,00D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.680,00D	0,00	0,00	9.680,00D
1012	MESA DE ESCRITÓRIO	1.500,00D	0,00	0,00	1.500,00D
1013	MESA DE REUNIÃO	1.300,00D	0,00	0,00	1.300,00D
1014	ARMÁRIO BAIXO	900,00D	0,00	0,00	900,00D
1015	ARMÁRIO ARQUIVO	800,00D	0,00	0,00	800,00D
1016	CADEIRAS GIRATÓRIAS	1.500,00D	0,00	0,00	1.500,00D
1017	CADEIRAS	2.280,00D	0,00	0,00	2.280,00D
1023	CADEIRAS DE ESPERA	1.400,00D	0,00	0,00	1.400,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13.450,00D	2.000,00	0,00	15.450,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
1010	COMPUTADOR	1.900,00D	0,00	0,00	1.900,00D
1011	IMPRESSORA	1.200,00D	0,00	0,00	1.200,00D
1018	CELULAR	4.400,00D	0,00	0,00	4.400,00D
1019	AR CONDICIONADO	1.800,00D	0,00	0,00	1.800,00D
1020	FRIGO BAR	1.900,00D	0,00	0,00	1.900,00D
1021	MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO	450,00D	0,00	0,00	450,00D
1022	TV 43 POLEGADAS	1.800,00D	0,00	0,00	1.800,00D
149	PASSIVO	3.324.968,28C	2.307.500,00	4.725.500,00	5.742.968,28C
150	PASSIVO CIRCULANTE	160.323,43C	0,00	110.500,00	270.823,43C
164	FORNECEDORES	46.659,50C	0,00	0,00	46.659,50C
165	FORNECEDORES	46.659,50C	0,00	0,00	46.659,50C
1006	MARCIA CRISTINA LITITANSKAS - ME	5.472,00C	0,00	0,00	5.472,00C
1007	DETHALES IND E COM DE MOVEIS EIRELI-ME	24.670,00C	0,00	0,00	24.670,00C
1008	PANDIN MOVEIS DE ACO LTDA	12.917,50C	0,00	0,00	12.917,50C
1009	VINILFLEX PISOS, CARPETES E REVESTIMENTOS EIRELI	3.600,00C	0,00	0,00	3.600,00C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	108.433,93C	0,00	110.000,00	218.433,93C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	108.433,93C	0,00	110.000,00	218.433,93C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	108.433,93C	0,00	110.000,00	218.433,93C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.600,00C	0,00	0,00	3.600,00C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	600,00C	0,00	0,00	600,00C
192	FGTS A RECOLHER	600,00C	0,00	0,00	600,00C
200	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.630,00C	0,00	500,00	2.130,00C
202	CONTAS A PAGAR	1.630,00C	0,00	500,00	2.130,00C
510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00C	0,00	500,00	1.100,00C
1138	AGUA	100,00C	0,00	0,00	100,00C
1139	ENERGIA	700,00C	0,00	0,00	700,00C
1140	INTERNET	230,00C	0,00	0,00	230,00C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.164.644,85C	2.307.500,00	4.615.000,00	5.472.144,85C
243	CAPITAL SOCIAL	250.000,00C	0,00	0,00	250.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	250.000,00C	0,00	0,00	250.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	250.000,00C	0,00	0,00	250.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.914.644,85C	2.307.500,00	4.615.000,00	5.222.144,85C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.914.644,85C	2.307.500,00	4.615.000,00	5.222.144,85C
266	LUCROS ACUMULADOS	2.920.879,85C	0,00	2.307.500,00	5.228.379,85C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.235,00D	0,00	0,00	6.235,00D
522	LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	2.307.500,00	2.307.500,00	0,00
402	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ, CSLL E PARTICIP.	0,00	2.528.500,00	2.528.500,00	0,00
403	RESULTADO BRUTO DO PERÍODO	0,00	2.528.000,00	2.528.000,00	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	2.418.000,00	2.418.000,00	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.418.000,00	2.418.000,00	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	2.418.000,00	2.418.000,00	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	RUBRICA	Crédito	Saldo Atual
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	110.000,00		110.000,00	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	110.000,00		110.000,00	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	500,00		500,00	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	500,00		500,00	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	500,00		500,00	0,00
361	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	500,00		500,00	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	2.418.000,00		2.418.000,00	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	2.418.000,00		2.418.000,00	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.418.000,00		2.418.000,00	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.418.000,00		2.418.000,00	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.418.000,00		2.418.000,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
ATIVO	5.742.968,28D
ATIVO CIRCULANTE	5.717.838,28D
DISPONÍVEL	2.989.034,02D
CAIXA	2.989.034,02D
CAIXA GERAL	2.989.034,02D
CLIENTES	2.684.744,76D
DUPLICATAS A RECEBER	2.684.744,76D
CLIENTES DIVERSOS	2.684.744,76D
ESTOQUE	44.059,50D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	44.059,50D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.000,00D
MATÉRIA-PRIMA	43.059,50D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	25.130,00D
IMOBILIZADO	25.130,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.680,00D
MESA DE ESCRITÓRIO	1.500,00D
MESA DE REUNIÃO	1.300,00D
ARMÁRIO BAIXO	900,00D
ARMÁRIO ARQUIVO	800,00D
CADEIRAS GIRATÓRIAS	1.500,00D
CADEIRAS	2.280,00D
CADEIRAS DE ESPERA	1.400,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	15.450,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00D
COMPUTADOR	1.900,00D
IMPRESSORA	1.200,00D
CELULAR	4.400,00D
AR CONDICIONADO	1.800,00D
FRIGO BAR	1.900,00D
MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO	450,00D
TV 43 POLEGADAS	1.800,00D
PASSIVO	5.742.968,28C
PASSIVO CIRCULANTE	270.823,43C
FORNECEDORES	46.659,50C
FORNECEDORES	46.659,50C
MARCIA CRISTINA LITITANSKAS - ME	5.472,00C
DETHALES IND E COM DE MOVEIS EIRELI-ME	24.670,00C
PANDIN MOVEIS DE ACO LTDA	12.917,50C
VINILFLEX PISOS, CARPETES E REVESTIMENTOS EIRELI	3.600,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	218.433,93C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	218.433,93C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	218.433,93C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.600,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.000,00C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.000,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	600,00C
FGTS A RECOLHER	600,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.130,00C
CONTAS A PAGAR	2.130,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.100,00C
AGUA	100,00C
ENERGIA	700,00C
INTERNET	230,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.472.144,85C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	250.000,00C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.222.144,85C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.222.144,85C
LUCROS ACUMULADOS	5.228.379,85C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.235,00D



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023



Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		2.418.000,00
SERVIÇOS PRESTADOS	2.418.000,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(110.000,00)
(-) SIMPLES NACIONAL	(110.000,00)	
= RECEITA LÍQUIDA		2.308.000,00
= LUCRO BRUTO		2.308.000,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(500,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(500,00)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(500,00)	
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		2.307.500,00
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		2.307.500,00
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		2.307.500,00
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.307.500,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.307.500,00

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.416.000,00 + 0,00	21,86
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	110.500,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.416.000,00	21,86
	Passivo Circulante	110.500,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.416.000,00 - 0,00	21,86
	Passivo Circulante	110.500,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.418.000,00	21,88
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	110.500,00 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	0,00 - 0,00	0,00
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	0,00 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	5
6	1.1.1.01.00002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7 S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	5
9	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
10 S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.1.03.00001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
1000	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	5
1001	1.1.2.01.00001	JOÃO SILVA	5
1003	1.1.2.01.00001	PRESUMIDO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇO	5
1002	1.1.2.01.00001	SIMPLES IND COMERCIO E SERVIÇO	5
1024	1.1.2.01.00002	CAMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO	5
1025	1.1.2.01.00003	CAMARA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	5
1026	1.1.2.01.00004	CAMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA	5
1027	1.1.2.01.00005	CAMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAO	5
1028	1.1.2.01.00006	CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO	5
1029	1.1.2.01.00007	CAMARA MUNICIPAL DE GOIATINS	5
1030	1.1.2.01.00008	CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIAS	5
1031	1.1.2.01.00009	CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI	5
1032	1.1.2.01.00010	CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS	5
1033	1.1.2.01.00011	CAMARA MUNICIPAL DE ITAUCU	5
1034	1.1.2.01.00012	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS DE GOIAS	5
1035	1.1.2.01.00013	CAMARA MUNICIPAL DE JESUPOLIS	5
14	1.1.2.01.00014	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIAS	5
15	1.1.2.01.00015	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIAS	5
1036	1.1.2.01.00016	CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA	5
1037	1.1.2.01.00017	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS	5
1038	1.1.2.01.00018	CAMARA MUNICIPAL DE JOVIANIA	5
1039	1.1.2.01.00019	CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DE GOIAS	5
1040	1.1.2.01.00020	CAMARA MUNICIPAL DE CERES	5
1041	1.1.2.01.00021	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS	5
1042	1.1.2.01.00022	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVELANDIA	5
1043	1.1.2.01.00023	CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUARI	5
1044	1.1.2.01.00024	CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO LAGO ACU - MA	5
1045	1.1.2.01.00025	CAMARA MUNICIPAL DE SILVANIA	5
1046	1.1.2.01.00026	CAMARA MUNICIPAL DE FATIMA	5
1047	1.1.2.01.00027	CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA	5
1048	1.1.2.01.00028	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA	5
1049	1.1.2.01.00029	CAMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA	5
1050	1.1.2.01.00030	CAMARA MUNICIPAL DE PIRENOPOLIS	5
1051	1.1.2.01.00031	CAMARA MUNICIPAL DE CRISTIANOPOLIS	5
1052	1.1.2.01.00032	CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARCAS	5
1053	1.1.2.01.00033	CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	5
1054	1.1.2.01.00034	CAMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA	5
1055	1.1.2.01.00035	CAMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO TO	5
1056	1.1.2.01.00036	CAMARA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIAS	5
1057	1.1.2.01.00037	CAMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA MT	5
1058	1.1.2.01.00038	CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE	5
1059	1.1.2.01.00039	CAMARA MUNICIPAL DE BRITANIA	5
1060	1.1.2.01.00040	CAMARA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA	5
1061	1.1.2.01.00041	CAMARA MUNICIPAL DE DORES DE CAMPOS	5
1062	1.1.2.01.00042	CAMARA MUNICIPAL DE BALIZA	5



PLANO DE CONTAS



Código T	Classificação	Nome	
1063	1.1.2.01.00043	CAMARA MUNICIPAL DE ITABUNA	5
1064	1.1.2.01.00044	CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE	5
1065	1.1.2.01.00045	CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA	5
1066	1.1.2.01.00046	CAMARA MUNICIPAL DE ITABERAÍ	5
1067	1.1.2.01.00047	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA	5
1068	1.1.2.01.00048	CAMARA MUNICIPAL DE ALTO DA BOA VISTA	5
1069	1.1.2.01.00049	CAMARA MUNICIPAL DE SERRANIA	5
1070	1.1.2.01.00050	CAMARA MUNICIPAL DE BANNACH	5
1071	1.1.2.01.00051	CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBA DE GOIAS	5
1072	1.1.2.01.00052	CAMARA MUNICIPAL DE CONFINES	5
1073	1.1.2.01.00053	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ROMA	5
1074	1.1.2.01.00054	CAMARA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE	5
1075	1.1.2.01.00055	CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA	5
1076	1.1.2.01.00056	RIO FORMOSO CAMARA MUNICIPAL	5
1077	1.1.2.01.00057	CAMPANÁRIO CAMARA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO	5
1078	1.1.2.01.00058	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	5
1079	1.1.2.01.00059	MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	5
1080	1.1.2.01.00060	CAMARA MUNICIPAL DE URUAÇU GO	5
1081	1.1.2.01.00061	POLIANA SOUSA ALVES	5
1082	1.1.2.01.00062	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS	5
1083	1.1.2.01.00063	CAMARA MUNICIPAL DE TURVANIA	5
1084	1.1.2.01.00064	CAMARA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS	5
1085	1.1.2.01.00065	CAMARA MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS	5
1086	1.1.2.01.00066	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	5
1087	1.1.2.01.00067	IACIARA CAMARA MUNICIPAL	5
1088	1.1.2.01.00068	CAMARA MUNICIPAL DE TIROS	5
1089	1.1.2.01.00069	CAMARA MUNICIPAL DE PAVAO	5
1090	1.1.2.01.00070	CAMARA MUNICIPAL DE GOUVELÂNDIA	5
1091	1.1.2.01.00071	CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE	5
1092	1.1.2.01.00072	CAMARA MUNICIPAL DE MAMBAÍ	5
1093	1.1.2.01.00073	CAMARA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA	5
1094	1.1.2.01.00074	CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS DE GOIAS	5
1095	1.1.2.01.00075	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI	5
1096	1.1.2.01.00076	CAMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO	5
1097	1.1.2.01.00077	CAMARA MUNICIPAL DE RIANÓPOLIS	5
1098	1.1.2.01.00078	CAMARA MUNICIPAL DE VILA BOA	5
1099	1.1.2.01.00079	CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS	5
1100	1.1.2.01.00080	CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIAS	5
1101	1.1.2.01.00081	CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE	5
1102	1.1.2.01.00082	CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA	5
1103	1.1.2.01.00083	CAMARA MUNICIPAL DE CABEDELO	5
1104	1.1.2.01.00084	CAMARA MUNICIPAL DE ANAPÓLIS	5
1105	1.1.2.01.00085	MARTINHO EUFRÁZIO DE SOUZA NETO	5
1106	1.1.2.01.00086	CAMARA MUNICIPAL DE IPIACU	5
1107	1.1.2.01.00087	CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOA	5
1108	1.1.2.01.00088	CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA	5
1109	1.1.2.01.00089	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	5
1110	1.1.2.01.00090	CAMARA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS	5
1111	1.1.2.01.00091	CAMARA MUNICIPAL DE ARACU GO	5
1112	1.1.2.01.00092	CAMARA MUNICIPAL DE JURUENA	5
1113	1.1.2.01.00093	CAMARA MUNICIPAL DE MONTIVÍDIU	5
1114	1.1.2.01.00094	CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUARU	5
1115	1.1.2.01.00095	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIAS	5
1116	1.1.2.01.00096	CAMARA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA	5
1117	1.1.2.01.00097	CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIAS	5
1118	1.1.2.01.00098	CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA	5
1119	1.1.2.01.00099	QUIRINÓPOLIS PREVIDENCIA	5
1120	1.1.2.01.00100	CAMARA MUNICIPAL DE COXIM	5
1121	1.1.2.01.00101	CAMARA MUNICIPAL DE JAIBA	5
1122	1.1.2.01.00102	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE QUIRINÓPOLIS	5
1123	1.1.2.01.00103	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS	5
1124	1.1.2.01.00104	CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA	5

PLANO DE CONTAS



Código T	Classificação	Nome	Grau
1125	1.1.2.01.00105	CAMARA MUNICIPAL DE MINACU	5
1126	1.1.2.01.00106	CAMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI	5
1127	1.1.2.01.00107	CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU	5
1128	1.1.2.01.00108	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES	5
1129	1.1.2.01.00109	CAMARA MUNICIPAL DE EDEIA	5
1130	1.1.2.01.00110	CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL DE GOIAS	5
1131	1.1.2.01.00111	CAMARA MUNICIPAL DE ACREUNA	5
1132	1.1.2.01.00112	CAMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHOES	5
1133	1.1.2.01.00113	CAMARA MUNICIPAL DE RIQUEZA	5
1134	1.1.2.01.00114	CAMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES	5
1135	1.1.2.01.00115	CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES	5
1136	1.1.2.01.00116	CAMARA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS	5
1137	1.1.2.01.00117	CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS	5
1143	1.1.2.01.00118	MUNICIPIO DE PEROLANDIA	5
1144	1.1.2.01.00119	CAMARA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS	5
1145	1.1.2.01.00120	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO	5
1146	1.1.2.01.00121	CAMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS	5
1147	1.1.2.01.00122	PREFEITURA MUNICIPIAL DE MARECHAL DEODORO	5
1148	1.1.2.01.00123	CAMARA MUNICIPAL DE CORINTO	5
1149	1.1.2.01.00124	CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	5
1150	1.1.2.01.00125	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUIM	5
1151	1.1.2.01.00126	CAMARA MUNICIPAL DE CORREGO DO OURO	5
1152	1.1.2.01.00127	LAGOA GRANDE CAMARA MUNICIPAL	5
1153	1.1.2.01.00128	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA DO NORTE	5
1154	1.1.2.01.00129	CAMARA MUNICIPAL DE RIO QUENTE	5
1155	1.1.2.01.00130	CAMARA MUNICIPAL DE CENTRALINA	5
1156	1.1.2.01.00131	CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ	5
1157	1.1.2.01.00132	CAMARA MUNICIPAL DE BEZERROS	5
1158	1.1.2.01.00133	CAMARA MUNICIPAL DE VILA RICA	5
1159	1.1.2.01.00134	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLANDIA DE MINAS	5
1160	1.1.2.01.00135	CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIAS	5
1161	1.1.2.01.00136	CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	5
1162	1.1.2.01.00137	CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA	5
1163	1.1.2.01.00138	CAMARA MUNICIPAL DE PALMAS	5
1164	1.1.2.01.00139	MONTES CLAROS CAMARA MUNICIPAL	5
1165	1.1.2.01.00140	CAMARA MUNICIPAL DE CAIAPONIA	5
16 S	1.1.2.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17 S	1.1.2.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
532	1.1.2.03.00001	(-) DEVEDORES INCOBRÁVEIS	5
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19 S	1.1.3.01	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20 S	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	4
21 S	1.1.3.03	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22 S	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	4
520	1.1.3.04.00001	DIVIDENDOS A RECEBER	5
23 S	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
24 S	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25	1.1.3.06.00001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.3.06.00002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
525	1.1.3.06.00003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	5
27 S	1.1.3.07	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28 S	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29	1.1.3.08.00001	IPI A RECUPERAR	5
30	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	5
31	1.1.3.08.00003	IRRF A RECUPERAR	5
32	1.1.3.08.00004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33	1.1.3.08.00005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34	1.1.3.08.00006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5

PLANO DE CONTAS



Código T	Classificação	Nome	Grau
35	1.1.3.08.00007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36	1.1.3.08.00008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37	1.1.3.08.00009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38	1.1.3.08.00010	INSS A COMPENSAR	5
39	1.1.3.08.00011	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40	1.1.3.08.00012	COFINS A RECUPERAR	5
41	1.1.3.08.00013	PIS A RECUPERAR	5
42	1.1.3.08.00014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43	1.1.3.08.00015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476	1.1.3.08.00016	ISS A RECUPERAR	5
44 S	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45	1.1.3.09.00001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46 S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47 S	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48	1.1.4.01.00001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49 S	1.1.4.02	AÇÕES	4
50 S	1.1.4.03	DEBÊNTURES	4
51	1.1.4.03.00001	VALOR NOMINAL	5
52	1.1.4.03.00002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56	1.1.5.01.00002	MATÉRIA-PRIMA	5
57	1.1.5.01.00003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58	1.1.5.01.00004	OUTROS MATERIAIS	5
59	1.1.5.01.00005	PRODUTOS ACABADOS	5
60	1.1.5.01.00006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
528	1.1.5.01.00007	MATERIAIS DE TERCEIROS	5
533 S	1.1.5.02	ESTOQUE COM TERCEIROS	4
534	1.1.5.02.00001	ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	5
61 S	1.1.5.03	ALMOXARIFADO	4
62	1.1.5.03.00001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63	1.1.5.03.00002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64 S	1.1.5.04	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65 S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66 S	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	4
67	1.1.6.01.00001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.1.6.01.00002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69 S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70 S	1.2.1.01	CLIENTES	4
72	1.2.1.01.00001	CLIENTE B	5
73	1.2.1.01.00002	CLIENTE C	5
511	1.2.1.01.00003	CONSUMIDOR FINAL	5
74 S	1.2.1.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
75 S	1.2.1.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
76 S	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	3
77 S	1.2.2.01	TÍTULOS A RECEBER	4
78 S	1.2.2.02	BANCOS CONTA VINCULADA	4
79 S	1.2.2.03	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
80 S	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	4
535	1.2.2.04.00001	EMPRÉSTIMO SÓCIO A	5

PLANO DE CONTAS



Código T	Classificação	Nome	Grau
81 S	1.2.2.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
82 S	1.2.2.06	DEPÓSITOS JUDICIAIS	4
83 S	1.2.2.07	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	4
84 S	1.2.2.08	TRIBUTOS A RECUPERAR	4
536	1.2.2.08.00001	ICMS A RECUPERAR - LONGO PRAZO	5
85 S	1.2.2.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	4
537	1.2.2.09.00001	PRÊMIOS DE SEGURO A APROPRIAR - LONGO PRAZO	5
538	1.2.2.09.00002	ASSINATURAS E ANUIDADES - LONGO PRAZO	5
86 S	1.2.2.10	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	4
88 S	1.2.3	INVESTIMENTOS	3
89 S	1.2.3.01	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90	1.2.3.01.00001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91	1.2.3.01.00002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92	1.2.3.01.00003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93	1.2.3.01.00004	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94	1.2.3.01.00005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95 S	1.2.3.02	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96 S	1.2.3.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97 S	1.2.3.04	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98	1.2.3.04.00001	FINOR	5
99	1.2.3.04.00002	FINAM	5
100 S	1.2.3.05	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101 S	1.2.3.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102	1.2.3.06.00001	OBJETOS DE ARTE	5
103	1.2.3.06.00002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104 S	1.2.3.07	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105	1.2.3.07.00001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106	1.2.3.07.00002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	5
107	1.2.3.07.00003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.2.3.07.00004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.2.3.07.00005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.2.3.07.00006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111 S	1.2.4	IMOBILIZADO	3
112 S	1.2.4.01	IMÓVEIS	4
113	1.2.4.01.00001	TERRENOS	5
114	1.2.4.01.00002	EDIFÍCIOS	5
115	1.2.4.01.00003	CONSTRUÇÕES	5
116 S	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117	1.2.4.02.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
1012	1.2.4.02.00002	MESA DE ESCRITÓRIO	5
1013	1.2.4.02.00003	MESA DE REUNIÃO	5
1014	1.2.4.02.00004	ARMÁRIO BAIXO	5
1015	1.2.4.02.00005	ARMÁRIO ARQUIVO	5
1016	1.2.4.02.00006	CADEIRAS GIRATÓRIAS	5
1017	1.2.4.02.00007	CADEIRAS	5
1023	1.2.4.02.00008	CADEIRAS DE ESPERA	5
118 S	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
1010	1.2.4.03.00002	COMPUTADOR	5
1011	1.2.4.03.00003	IMPRESSORA	5
1018	1.2.4.03.0003	CELULAR	5
1019	1.2.4.03.0004	AR CONDICIONADO	5
1020	1.2.4.03.0005	FRIGO BAR	5
1021	1.2.4.03.0006	MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1022	1.2.4.03.0007	TV 43 POLEGADAS	5
120 S	1.2.4.04	VEÍCULOS	4
121	1.2.4.04.00001	VEÍCULOS	5
122 S	1.2.4.05	RECURSOS NATURAIS	4
124 S	1.2.4.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125 S	1.2.4.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126	1.2.4.07.00001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	5
127	1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.2.4.07.00004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	5
130	1.2.4.07.00005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
502 S	1.2.5	INTANGÍVEL	3
123 S	1.2.5.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
131	1.3.3.05.00005	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
164 S	2.1.1	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.1.01	FORNECEDORES	4
1004	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	5
1005	2.1.1.01.00002	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	5
1006	2.1.1.01.00003	MARCIA CRISTINA LITITANSKAS - ME	5
1007	2.1.1.01.00004	DETHALES IND E COM DE MOVEIS EIRELI-ME	5
1008	2.1.1.01.00005	PANDIN MOVEIS DE ACO LTDA	5
1009	2.1.1.01.00006	VINILFLEX PISOS, CARPETES E REVESTIMENTOS EIRELI	5
168 S	2.1.1.02	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169 S	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171	2.1.2.01.00001	IPI A RECOLHER	5
172	2.1.2.01.00002	ICMS A RECOLHER	5
173	2.1.2.01.00003	ISS A RECOLHER	5
174	2.1.2.01.00004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.1.2.01.00005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.1.2.01.00006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.1.2.01.00007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178	2.1.2.01.00008	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.2.01.00009	PIS A RECOLHER	5
180	2.1.2.01.00010	COFINS A RECOLHER	5
181	2.1.2.01.00011	PROVISÃO PARA IOF	5
182	2.1.2.01.00012	CRF A RECOLHER	5
183	2.1.2.01.00013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.2.01.00014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
481	2.1.2.01.00016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483	2.1.2.01.00017	REFIS A RECOLHER	5
485	2.1.2.01.00018	FIA A RECOLHER	5
487	2.1.2.01.00019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.1.2.01.00020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.2.01.00021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.1.2.01.00022	FUNRURAL A RECOLHER	5
491	2.1.2.01.00023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508	2.1.2.01.00024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
512	2.1.2.01.00025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5
513	2.1.2.01.00026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	5
185 S	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5



PLANO DE CONTAS



Código T	Classificação	Nome	Grau
188	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.3.01.00003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
166	2.1.3.01.00004	FÉRIAS A PAGAR	5
167	2.1.3.01.00005	RESCISÕES A PAGAR	5
218	2.1.3.01.00006	BOLSA-AUXÍLIO A PAGAR	5
531	2.1.3.01.00007	PENSÕES ALIMENTÍCIAS A PAGAR	5
190 S	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	5
494	2.1.3.02.00003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
193 S	2.1.3.03	PROVISÕES	4
194	2.1.3.03.00001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.3.03.00002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196	2.1.3.03.00003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197	2.1.3.03.00004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.3.03.00005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.3.03.00006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495	2.1.3.03.00007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496	2.1.3.03.00008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200 S	2.1.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201 S	2.1.4.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	4
202 S	2.1.4.02	CONTAS A PAGAR	4
510	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
1138	2.1.4.02.00002	AGUA	5
1139	2.1.4.02.00003	ENERGIA	5
1140	2.1.4.02.00004	INTERNET	5
1141	2.1.4.02.00005	TELEFONE	5
203 S	2.1.4.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	4
204 S	2.1.4.04	CONTAS CORRENTES	4
205 S	2.1.4.05	SEGUROS	4
206 S	2.1.4.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
382 S	2.1.5	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.1.5.01	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
153 S	2.1.5.02	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154 S	2.1.5.03	FINANCIAMENTOS	4
155	2.1.5.03.00001	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156 S	2.1.5.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157 S	2.1.5.05	TÍTULOS A PAGAR	4
158 S	2.1.5.06	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CâMBIO	4
159 S	2.1.5.07	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160 S	2.1.6	DEBÊNTURES	3
161 S	2.1.6.01	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162 S	2.1.6.02	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163 S	2.1.6.03	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.7.01	DIVIDENDOS	4
209	2.1.7.01.00001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.1.7.01.00002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211 S	2.1.7.02	PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS	4
212	2.1.7.02.00001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTAS A ADMINISTRADORES	5
213	2.1.7.02.00002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTAS A EMPREGADOS	5
214	2.1.7.02.00003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215 S	2.1.7.03	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
216	2.1.7.03.00001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
227 S	2.2.1.01	FORNECEDORES	4
229	2.2.1.01.00001	FORNECEDOR A	5
230	2.2.1.01.00002	FORNECEDOR B	5
231 S	2.2.1.02	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
232 S	2.2.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
234	2.2.1.03.00001	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235	2.2.1.03.00002	PROVISÃO PARA CSLL SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
236 S	2.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
219 S	2.2.1.05	EMPRÉSTIMOS	4
220 S	2.2.1.06	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	4
221 S	2.2.1.07	FINANCIAMENTOS	4
222	2.2.1.07.00001	BANCO FINASA S/A	5
223 S	2.2.1.08	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
225 S	2.2.1.09	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
226 S	2.2.1.10	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	4
224 S	2.2.1.11	TÍTULOS A PAGAR	4
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL	5
246 S	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247	2.3.1.02.00001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
524 S	2.3.2	RESERVAS	3
249 S	2.3.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	4
251	2.3.2.01.00001	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252	2.3.2.01.00002	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253	2.3.2.01.00003	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOUREARIA	5
250	2.3.2.01.00004	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
254 S	2.3.2.02	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4
256	2.3.2.02.00001	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5
255	2.3.2.02.00002	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
257 S	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	4
259	2.3.2.03.00001	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260	2.3.2.03.00002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261	2.3.2.03.00003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262	2.3.2.03.00004	RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	5
263	2.3.2.03.00005	RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	5
258	2.3.2.03.00006	RESERVA LEGAL	5
264 S	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.3.3.01.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268	2.3.3.01.00003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
522	2.3.3.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	5
523	2.3.3.01.00005	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	5
562	2.3.3.01.00006	AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5
563	2.3.3.01.00007	(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5
402 S	3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ, CSLL E PARTICIP.	1
403 S	3.1	RESULTADO BRUTO DO PERÍODO	2



PLANO DE CONTAS



Código T	Classificação	Nome	Grau
404 S	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	3.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406	3.1.1.01.00001	VENDA DE PRODUTOS	5
407	3.1.1.01.00002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	5
409	3.1.1.01.00004	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410 S	3.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412	3.1.1.02.00002	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
413 S	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	3.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415	3.1.2.01.00001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416	3.1.2.01.00002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417	3.1.2.01.00003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418	3.1.2.01.00004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419 S	3.1.2.02	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420	3.1.2.02.00001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421	3.1.2.02.00002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422	3.1.2.02.00003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423	3.1.2.02.00004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424 S	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425	3.1.2.03.00001	(-) IPI	5
426	3.1.2.03.00002	(-) ICMS	5
427	3.1.2.03.00003	(-) ISS	5
428	3.1.2.03.00004	(-) COFINS	5
429	3.1.2.03.00005	(-) PIS	5
477	3.1.2.03.00006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478	3.1.2.03.00007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
480	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
482	3.1.2.03.00009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484	3.1.2.03.00010	(-) REFIS	5
486	3.1.2.03.00011	(-) FIA	5
509	3.1.2.03.00012	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
270 S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271 S	3.1.3.01	MATERIAL APLICADO	4
272	3.1.3.01.00001	MATÉRIA-PRIMA	5
273 S	3.1.3.02	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274	3.1.3.02.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	3.1.3.02.00002	PRÓ-LABORE	5
276	3.1.3.02.00003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
277	3.1.3.02.00004	13º SALÁRIO	5
278	3.1.3.02.00005	FÉRIAS	5
279	3.1.3.02.00006	INSS	5
280	3.1.3.02.00007	FGTS	5
281	3.1.3.02.00008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282	3.1.3.02.00009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497	3.1.3.02.00010	PIS S/ FOLHA	5
283 S	3.1.4	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284 S	3.1.4.01	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285 S	3.1.4.02	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287 S	3.1.4.03	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286 S	3.1.4.04	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288 S	3.1.4.05	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289 S	3.1.4.06	DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
291	3.1.4.06.00001	DEPRECIACÃO	5
290 S	3.1.4.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
292	3.1.4.07.00001	COMBUSTÍVEL	5
462 S	3.1.5	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463 S	3.1.5.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464	3.1.5.01.00001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
514 S	3.1.6	CUSTOS DE MERCADORIAS	3
515 S	3.1.6.01	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	4
470	3.1.6.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
517	3.1.6.01.00002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	5
516	3.1.6.01.00003	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	5
518	3.1.6.01.00004	BONIFICAÇÃO	5
465 S	3.1.7	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466 S	3.1.7.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467	3.1.7.01.00001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297 S	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
298	3.2.1.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	3.2.1.01.00002	PRÓ-LABORE	5
300	3.2.1.01.00003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301	3.2.1.01.00004	13º SALÁRIO	5
302	3.2.1.01.00005	FÉRIAS	5
303	3.2.1.01.00006	INSS	5
304	3.2.1.01.00007	FGTS	5
305	3.2.1.01.00008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306	3.2.1.01.00009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498	3.2.1.01.00010	PIS S/ FOLHA	5
539	3.2.1.01.00011	VIAGENS E ESTADAS	5
307 S	3.2.1.02	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308	3.2.1.02.00001	COMISSÕES	5
309 S	3.2.1.03	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310	3.2.1.03.00001	AMOSTRAS GRÁTIS	5
540	3.2.1.03.00002	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5
311 S	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	4
312	3.2.1.04.00001	FRETES E CARRETOS	5
313	3.2.1.04.00002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314 S	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315	3.2.1.05.00001	VIAGENS TERRESTRES	5
316	3.2.1.05.00002	VIAGENS AÉREAS	5
317	3.2.1.05.00003	HOSPEDAGEM	5
318	3.2.1.05.00004	REFEIÇÕES	5
319 S	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	4
320	3.2.1.06.00001	ALUGUÉIS	5
321	3.2.1.06.00002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	3.2.1.06.00003	TELEFONE	5
323	3.2.1.06.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324	3.2.1.06.00005	AMORTIZAÇÕES	5
325	3.2.1.06.00006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	3.2.1.06.00007	SEGUROS	5
541	3.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	5
542	3.2.1.06.00009	DESPESAS CONDOMÍNIO	5



PLANO DE CONTAS



Código T	Classificação	Nome	Grau
543	3.2.1.06.00010	DESPESAS CARTORÁRIAS	5
544	3.2.1.06.00011	DESPESAS COM INTERNET	5
545	3.2.1.06.00012	ÁGUA E ESGOTO	5
546	3.2.1.06.00013	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
547	3.2.1.06.00014	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
548	3.2.1.06.00015	DEPRECIÇÕES	5
549	3.2.1.06.00016	REPRODUÇÕES	5
550	3.2.1.06.00017	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
551	3.2.1.06.00018	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
552	3.2.1.06.00019	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5
327 S	3.2.1.07	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328	3.2.1.07.00001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
430 S	3.2.2	RESULTADO FINANCEIRO	3
367 S	3.2.2.01	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368	3.2.2.01.00001	JUROS PASSIVOS	5
369	3.2.2.01.00002	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370	3.2.2.01.00003	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371	3.2.2.01.00004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	3.2.2.01.00005	JUROS DE MORA	5
373	3.2.2.01.00006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	3.2.2.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	3.2.2.01.00008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
435	3.2.2.01.00009	JUROS SOBRE DIVIDENDOS	5
431 S	3.2.2.02	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	4
432	3.2.2.02.00001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433	3.2.2.02.00002	JUROS	5
434	3.2.2.02.00003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
475	3.2.2.02.00005	MULTA	5
436 S	3.2.2.03	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	4
437	3.2.2.03.00001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438	3.2.2.03.00002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
329 S	3.2.3	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.3.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	3.2.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	3.2.3.01.00002	PRÓ-LABORE	5
333	3.2.3.01.00003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334	3.2.3.01.00004	13º SALÁRIO	5
335	3.2.3.01.00005	FÉRIAS	5
336	3.2.3.01.00006	INSS	5
337	3.2.3.01.00007	FGTS	5
338	3.2.3.01.00008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339	3.2.3.01.00009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	3.2.3.01.00010	VALE TRANSPORTE	5
499	3.2.3.01.00011	PIS S/ FOLHA	5
521	3.2.3.01.00012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS	5
228	3.2.3.01.00013	BOLSA-AUXÍLIO	5
553	3.2.3.01.00014	VIAGENS E ESTADAS	5
554	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	5
340 S	3.2.3.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341	3.2.3.02.00001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342	3.2.3.02.00002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	3.2.3.02.00003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344	3.2.3.02.00004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345 S	3.2.3.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346	3.2.3.03.00001	PIS	5

PLANO DE CONTAS



Código T	Classificação	Nome	Grau
347	3.2.3.03.00002	COFINS	5
348	3.2.3.03.00003	IPU	5
349	3.2.3.03.00004	IPVA	5
350	3.2.3.03.00005	TAXAS DIVERSAS	5
351	3.2.3.03.00006	CPMF	5
352	3.2.3.03.00007	MULTAS DE MORA	5
555	3.2.3.03.00008	ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES	5
353 S	3.2.3.04	DESPESAS GERAIS	4
354	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	5
356	3.2.3.04.00003	TELEFONE	5
357	3.2.3.04.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	3.2.3.04.00005	SEGUROS	5
359	3.2.3.04.00006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	3.2.3.04.00007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
362	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.3.04.00010	AMORTIZAÇÕES	5
364	3.2.3.04.00011	REPRODUÇÕES	5
365	3.2.3.04.00012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366	3.2.3.04.00013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493	3.2.3.04.00014	MULTA DE TRÂNSITO	5
526	3.2.3.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO	5
556	3.2.3.04.00016	DESPESAS COM CONDOMÍNIO	5
557	3.2.3.04.00017	DESPESAS CARTORÁRIAS	5
558	3.2.3.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	5
559	3.2.3.04.00019	MANUTENÇÃO E REPAROS	5
560	3.2.3.04.00020	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5
561	3.2.3.04.00021	DEPRECIACÕES	5
1142	3.2.3.04.00022	DESPESA COM PAPELARIA	5
376 S	3.2.3.05	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377	3.2.3.05.00001	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378	3.2.3.05.00002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379	3.2.3.05.00003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
529	3.2.3.05.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	5
530	3.2.3.05.00005	AMOSTRA GRATIS	5
439 S	3.2.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440 S	3.2.4.01	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441 S	3.2.4.02	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442 S	3.2.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	3.2.5.01	RECEITAS DIVERSAS	4
444	3.2.5.01.00001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445	3.2.5.01.00002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	3.2.5.01.00003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	3.2.5.01.00004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448	3.2.5.01.00005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
527	3.2.5.01.00006	AMOSTRA GRATIS	5
449 S	3.3	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450 S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451 S	3.3.1.01	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452	3.3.1.01.00001	RECEITA NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453 S	3.3.1.02	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454	3.3.1.02.00001	RECEITA NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455	3.3.1.02.00002	RECEITA NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456	3.3.1.02.00003	RECEITA NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457	3.3.1.02.00004	RECEITA NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5

PLANO DE CONTAS



Código	T	Classificação	Nome	Grau
458	S	3.3.1.03	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459		3.3.1.03.00002	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
381	S	3.3.2	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383	S	3.3.2.01	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384		3.3.2.01.00001	CUSTO NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385	S	3.3.2.02	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386		3.3.2.02.00001	CUSTO NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387		3.3.2.02.00002	CUSTO NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388		3.3.2.02.00003	CUSTO NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389		3.3.2.02.00004	CUSTO NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390	S	3.3.2.03	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391		3.3.2.03.00001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392	S	3.3.2.04	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393		3.3.2.04.00001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394		3.3.2.04.00002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395		3.3.2.04.00003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396	S	3.3.2.05	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397		3.3.2.05.00001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398		3.3.2.05.00002	CONTROLADAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399		3.3.2.05.00003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400	S	3.3.2.06	PERDAS	4
401		3.3.2.06.00001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507		3.3.2.06.00002	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
71	S	4	IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES SOBRE O LUCRO	1
233	S	4.1	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE O LUCRO	2
237	S	4.1.1	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3
248	S	4.1.1.01	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	4
293		4.1.1.01.00001	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
294		4.1.1.01.00002	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
380	S	4.2	PARTICIPAÇÕES	2
468	S	4.2.1	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	3
469	S	4.2.1.01	PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS	4
500		4.2.1.01.00001	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS - EMPREGADOS	5
504		4.2.1.01.00002	OUTRAS PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	5
505	S	4.2.1.02	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	4
506		4.2.1.02.00001	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS - ADMINISTRADORES	5
519		4.2.1.02.00002	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	5
460	S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461	S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471	S	5.1.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472	S	5.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473		5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474		5.1.1.01.00002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 22, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

Aparecida de Goiânia, 31/12/2023

VICTOR HUGO SILVESTRE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 025744

I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 34.565.467/0001-09



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03993057180	VICTOR HUGO SILVESTRE
34565467000109	I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2024 13:34 SOB Nº 20241691451.
PROTOCOLO: 241691451 DE 16/05/2024. NIRE: 52205011805.
I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA

VOLNEY BATISTA MOREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 16/05/2024
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12307494637 em 18/05/2023, protocolo 231367538. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Número de Registro:	52205011805
CNPJ:	34565467000109
Município:	Aparecida de Goiânia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Número de Folhas:	35
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

03993057180	victor hugo silvestre	GO025744
69453764191	IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/05/2023 10:22 SOB Nº
20231367538.
PROTOCOLO: 231367538 DE 17/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307494637. NIRE: 52205011805.
I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 18/05/2023

portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Barro Alto
ADM: 2023/2024



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **Rogéria Santana**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Barro Alto/GO, **ATESTO** para os devidos fins, que a empresa **ICS PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.565.467/0001-09, prestou junto a esta Casa de Leis, os serviços de fornecimento de materiais permanentes (cadeiras e longarinas), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barro Alto/GO, não havendo nada que desabone seu desempenho ou sua capacidade de fornecimento.

Barro Alto/GO, 08 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIA SANTANA

Presidente da Câmara Municipal de Barro Alto/GO

RECEBEMOS DE I C S PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA EMISSÃO: 10/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 168.775,00 DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO - PERNAMBUCO, 0 CENTRO Barro Alto-GO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

I C S PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA

RUA DO PRINCIPE REGENTE, 0 - QD 8 LT 05

JARDIM IMPERIAL - 74914-645

Aparecida de Goiania - GO Fone/Fax: 62984354084

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 000.000.367

Série 001

Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

5222 0634 5654 6700 0109 5500 1000 0003 6715 4676 4295

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152225203350335 - 10/06/2022 10:33:41

CNPJ / CPF

34.565.467/0001-09

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

107727684

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

34.565.467/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

ENDEREÇO

PC TRES PODERES, 0

MUNICÍPIO

Barro Alto

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

UF

GO

FONE / FAX

CEP

76390-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

10/06/2022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

10/06/2022

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:20:23

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. TOTAL PRODUTOS

168.775,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. TOTAL DA NOTA

168.775,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

1-Por conta do Dest

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00026	POLTRONA PARA AUDITORIO COM APOIO BRACOS INTEGRADO NA LATERAL DA LATERAL	94018000	0/103	5102	UN	21,0000	1.452,0000	30.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00026	POLTRONA PARA AUDITORIO COM APOIO BRACOS INTEGRADO	94018000	0/103	5102	UN	63,0000	1.452,0000	91.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000345	ADESIVO AMADEIRADO RIPADO PARA PAINEL	35069120	0/103	5102	M	34,0000	371,0000	12.614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
051	MODULO MDF DUPLA CHAPA 15MM COR NOGUEIRA CAIENA TAMPO EM MDF 18 MM COR LACA BRANCO NEVE 1-0,85X 1,03X1,03X1,05	44190000	0/103	5102	UN	1,0000	12.700,0000	12.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
051	MODULO MDF DUPLA CHAPA 15MM COR NOGUEIRA CAIENA TAMPO EM MDF 18 MM COR LACA BRANCO NEVE 1,04 X 1,03X1,03X0,85	44190000	0/103	5102	UN	1,0000	8.763,0000	8.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
051	MODULO MDF DUPLA CHAPA 15MM COR NOGUEIRA CAIENA TAMPO EM MDF 18 MM COR LACA BRANCO NEVE 0,92X0,85X0,72	44190000	0/103	5102	UN	1,0000	12.730,0000	12.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 19.418,53 (11,51%) - Estadual: R\$ 22.878,94 (13,56%) - Fonte: IBPT/GO

RESERVADO AO FISCO

impresso em 25/02/2025 as 08:00

emitido por: www.treeunfe.com.br

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº07/2025
(Processo Administrativo nº14/2025-02)

A Empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 34.565.467/0001-09 estabelecida Rua 09 a s/n quadra 13 lote, SALA 04, 06 setor Garavelo CEP:74932.260. Aparecida de Goiânia/GO telefone nº 62.99278.6298, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob o **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº07/2025 (Processo Administrativo nº14/2025-02, instaurado pela Câmara Municipal de Rio Maria, não integra** nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Aparecida de Goiânia, 04 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente
IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA
Data: 04/09/2025 16:40:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA
IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA
Sócia Administradora CPF 694.537.641-91
RG:3989130 SSP/GO

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA Goiás
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº07/2025
(Processo Administrativo nº14/2025-02)

A Empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 34.565.467/0001-09 estabelecida Rua 09 a s/n quadra 13 lote, SALA 04, 06 setor Garavelo CEP:74932.260. Aparecida de Goiânia/GO telefone nº 62.99278.6298, **DECLARA**, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

Aparecida de Goiânia, 04 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente:
IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA
Data: 04/09/2025 16:40:44-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA
IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA
Sócia Administradora CPF 694.537.641-91
RG:3989130 SSP/GO

CEP 74932-260

Rua 9 A - QUADRA13 LOTE 04 SALA 06
Setor Garavelo-Aparecida de Goiânia - GO

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO
DEGRADANTE OU FORÇADO**

A
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA Goiás
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº07/2025
(Processo Administrativo nº14/2025-02)

A Empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 34.565.467/0001-09 estabelecida Rua 09 a s/n quadra 13 lote, SALA 04, 06 setor Garavelo CEP:74932.260. Aparecida de Goiânia/GO telefone nº 62.99278.6298, através da sua representante legal. Eu IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA, inscrita no CPF nº 694.537.641-91 e portadora da RG nº RG:3989130, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Aparecida de Goiânia, 04 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA
Data: 04/09/2025 16:38:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA
IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA
Sócia Administradora CPF 694.537.641-91
RG:3989130 SSP/GO



PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFUZ

ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFUZ
34.565.467/0001-09

☎(62) 98435-4084

EMAIL
e.construfaz@gmail.com



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº07/2025

Processo Administrativo nº14/2025-02

A Empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 34.565.467/0001-09 estabelecida Rua 09 a s/n quadra 13 lote, SALA 04, 06 setor Garavelo CEP:74932.260. Aparecida Goiânia/GO telefone nº 62.99278.6298, através da sua representante legal: Eu IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA, inscrita no CPF nº 694.537.641-91 e portadora da RG nº RG:3989130, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que:

- I - Que não foi declarada inidônea por ato da Administração Pública;
- II - Que não está suspensa de participar em licitações e impedida de contratar com o CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA
- III - Que não foi apenada pela CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA, com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 02 (dois) anos;
- IV - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei nº 14.133/21, bem como no artigo 2º da Lei Municipal nº 5.188/16

Aparecida de Goiânia, 04 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA
Data: 04/09/2025 16:38:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA
IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA
Sócia Administradora CPF 694.537.641-91
RG:3989130 SSP/GO

CEP 74932-260

Rua 9 A - QUADRA13 LOTE 04 SALA 06
Setor Garavelo-Aparecida de Goiânia - GO



PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFUZ



PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFUZ

ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFUZ
34.565.467/0001-09

☎ (62) 98435-4084

EMAIL
e.construfaz@gmail.com



DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

A
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA Goiás
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº07/2025
(Processo Administrativo nº14/2025-02)

A Empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 34.565.467/0001-09 estabelecida Rua 09 a s/n quadra 13 lote, SALA 04, 06 setor Garavelo CEP:74932.260. Aparecida de Goiânia/GO telefone nº 62.99278.6298, no uso de suas atribuições legais, declara que a Empresa acima mencionada, compromete-se nos termos da legislação informar a qualquer tempo, sob as penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação, decorrente da **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº07/2025 Processo Administrativo nº14/2025-02**.

Aparecida de Goiânia, 04 de setembro de 2025



Documento assinado digitalmente

IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIAO FEITOSA

Data: 04/09/2025 16:38:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA
IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIAO FEITOSA

Sócia Administradora CPF 694.537.641-91

RG:3989130 SSP/GO

CEP 74932-260

Rua 9 A - QUADRA13 LOTE 04 SALA 06
Setor Garavelo-Aparecida de Goiânia - GO



PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFUZ



PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFAPZ

ICS

PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFAPZ
34.565.467/0001-09

☎ (62) 98435-4084

EMAIL
e.construfaz@gmail.com



TERMO DE GARANTIA

O prazo de garantia legal, segundo o código de defesa do consumidor, nos termos do artigo 26, II da lei 8.078/90, estabelece 90 dias para reclamação de falhas no funcionamento do produto a partir da data da compra, comprovado através de nota fiscal. A ICS confiante na qualidade de seus produtos oferece 10 ANOS, contado com os 90 dias de garantia legal

As garantias legal e/ou especial compreendem a substituição de peças e mão de obra no reparo de defeitos devidamente constatados pelo fabricante como sendo de fabricação. Caso o produto apresente algum defeito no funcionamento dentro do prazo de garantia, o consumidor deverá entrar em contato com a empresa, acompanhado do produto e da nota fiscal referente ao mesmo para realizar o reparo ou troca do equipamento

PERDA DE GARANTIA

As garantias tanto legais quanto especiais ficam automaticamente invalidas se:

- Passado o tempo de garantia de 5 anos;
- Na utilização do produto, se não forem observadas as instruções e recomendações contidas no manual de instruções;
- Tiver ocorrido uso inadequado ou mau uso do produto, descuido, ou ainda, o produto tiver sofrido alterações ou modificações estéticas e/ou funcionais, bem como tiver sido realizado conserto por pessoas ou entidades não credenciadas à ICS;
- Houver sinais de violação do produto, remoção e/ou adulteração do número de série.

Documento assinado digitalmente
IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARAO FETOSA
Data: 02/10/2024 11:26:37-0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ : 34565467/0001-09

CEP 74932-260
Rua 9 A - QUADRA 13 LOTE 04 SALA 06
Setor Garavelo-Aparecida de Goiânia - GO

ICS
PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFAPZ



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.468.576,47D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.428.576,47D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	52.289,25D
4	1.1.1.01	CAIXA GERAL	30.756,90D
5	1.1.1.01.001	CAIXA	30.756,90D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.869,57D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL C/C 8.469-7	1.712,28D
1488	1.1.1.02.004	BANCO SICOOB 3054 C/C 3237192	3.147,29D
1546	1.1.1.02.005	BANCO ITAÚ AG. 7832 C/C 99644-6	10,00D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	16.662,78D
1547	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO AUTO MAIS	16.662,78D
12	1.1.2	CLIENTES	1.064.287,22D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	1.064.287,22D
1391	1.1.2.01.182	CLIENTES A RECEBER	1.064.287,22D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	312.000,00D
27	1.1.3.07	ADIANTAMENTO A SOCIO	312.000,00D
895	1.1.3.07.002	JEUDY MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	156.000,00D
1390	1.1.3.07.003	LORRANE SOARES OLIVEIRA	156.000,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	40.000,00D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	40.000,00D
112	1.2.3.01	IMÓVEIS	107.025,16D
113	1.2.3.01.001	CHACARA SAN DIEGO	40.000,00D
1206	1.2.3.01.002	APARTAMENTO	67.025,16D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.543,98D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.543,98D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	21.831,89D
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	21.831,89D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	93.401,03C
126	1.2.3.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	67.025,16C
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.543,98C
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	21.831,89C
149	2	PASSIVO	1.468.576,47C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	71.263,84C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	38.934,73C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	38.934,73C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	2.159,31C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	34.760,40C
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	2.015,02C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	32.329,11C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	26.606,59C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	24.256,99C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	2.349,60C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.722,52C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	2.759,09C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	2.963,43C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.397.312,63C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.397.312,63C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.397.312,63C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	492.042,36C
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	905.270,27C
1655	5	LANÇAMENTOS FUTUROS	52.377,87D
1656	5.1	LANÇAMENTOS FUTUROS	52.377,87D

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1657	5.1.0.00.001	LANÇAMENTOS FUTUROS	52.377,87D

GOIANIA, 03 de Setembro de 2025

LORRANE SOARES OLIVEIRA SOUZA
SOCIO / EMPRESARIO
CPF: 030.240.441-40

DELCLANDES
RODRIGUES DE MOURA
FERREIRA:78744679149

Assinado de forma digital por
DELCLANDES RODRIGUES DE
MOURA FERREIRA:78744679149
Dados: 2025.09.03 17:28:23
-03'00'

DELCLANDES RODRIGUES DE MOURA FERREIRA
CONTADORA Reg. no CRC - GO sob o No. 011090
CPF: 787.446.791-49





DEMONSTRA  O DO RESULTADO DO EXERC CIO EM 31/12/2023

Descri��o	Saldo Atual
Receita Operacional	2.140.568,12
VENDA DE PRODUTOS	2.112.218,12
SERVI�OS PRESTADOS	28.350,00
Deducoes	(224.660,28)
(-) SIMPLES NACIONAL	(224.660,28)
Receita L�quida	1.915.907,84
Custos Mercadorias Vendidas	(629.062,33)
CMV	(629.062,33)
Lucro Bruto	1.286.845,51
Despesas c/ Pessoal	(279.534,11)
HORAS EXTRAS	(11.774,73)
SAL�RIOS E ORDENADOS	(159.115,35)
PR�-LABORE	(31.536,00)
PR�MIOS E GRATIFICA��ES	(1.579,00)
13� SAL�RIO	(22.015,88)
F�RIAS	(28.541,23)
FGTS	(21.959,71)
INDENIZA��ES E AVISO PR�VIO	(3.012,21)
Despesas Administrativas	(64.847,94)
ALUGU�IS DE IM�VEIS	(4.765,00)
ENERGIA EL�TRICA	(7.219,63)
�GUA E ESGOTO	(1.421,00)
TELEFONE	(3.835,78)
SEGUROS	(769,07)
COMBUSTIVEL	(1.047,19)
PLANO DE SAUDE	(17.864,56)
SISTEMAS DE SEGURANCA	(643,83)
DESPESA COM CARTAO	(27.281,88)
Impostos , Taxas e Contribui��es	(35.731,57)
TAXAS DIVERSAS	(35.731,57)
Despesas Financeiras	(1.461,62)
DESPESA BANCARIA	(1.461,62)
Resultado operacional l�quido	905.270,27
Resultado Antes do IR	905.270,27
LUCRO L�QUIDO DO EXERC�CIO	905.270,27

GOIANIA, 03 de Setembro de 2025

LORRANE SOARES OLIVEIRA SOUZA
SOCIO / EMPRESARIO
CPF: 030.240.441-40

DELCLANDES
RODRIGUES DE
MOURA
FERREIRA:78744679149

Assinado de forma digital por
DELCLANDES RODRIGUES DE
MOURA FERREIRA:78744679149
Dados: 2025.09.03 17:33:59

DELCLANDES RODRIGUES DE MOURA FERREIRA
CONTADORA Reg. no CRC - GO sob o No. 011090
CPF: 787.446.791-49



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
Receita Operacional	2.762.429,16
VENDA DE PRODUTOS	2.762.429,16
Deducoes	(269.238,76)
(-) SIMPLES NACIONAL	(269.238,76)
Receita Líquida	2.493.190,40
Custos Mercadorias Vendidas	(951.200,13)
CMV	(951.200,13)
Lucro Bruto	1.541.990,27
Despesas c/ Pessoal	(420.917,08)
HORAS EXTRAS	(34.703,73)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(243.814,34)
PRÓ-LABORE	(33.888,00)
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(5.351,76)
13º SALÁRIO	(31.681,23)
FÉRIAS	(26.132,07)
FGTS	(35.290,00)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(10.055,95)
Despesas Administrativas	(331.016,82)
ENERGIA ELÉTRICA	(344,33)
ÁGUA E ESGOTO	(76,05)
TELEFONE	(350,20)
SEGUROS	(1.171,60)
COMBUSTIVEL	(1.771,34)
SISTEMAS DE SEGURANCA	(106,89)
DESPESA COM CARTAO	(327.196,41)
Impostos , Taxas e Contribuições	(530,87)
TAXAS DIVERSAS	(530,87)
Despesas Financeiras	(15.911,71)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(10.376,68)
DESPESA BANCARIA	(4.107,89)
I.O.F	(1.427,14)
Receitas Financeiras	135,72
RECEITAS FINANCEIRAS	135,72
Resultado operacional líquido	773.749,51
Resultado Antes do IR	773.749,51
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	773.749,51

GOIANIA, 03 de Setembro de 2025

LORRANE SOARES OLIVEIRA SOUZA
SOCIO / EMPRESARIO
CPF: 030.240.441-40

DELCLANDES
RODRIGUES DE MOURA
FERREIRA:78744679149

Assinado de forma digital por
DELCLANDES RODRIGUES DE
MOURA
FERREIRA:78744679149
Dados: 2025.09.03 17:34:42
-03'00'

DELCLANDES RODRIGUES DE MOURA FERREIRA
CONTADORA Reg. no CRC - GO sob o No. 011090
CPF: 787.446.791-49



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	2.007.051,08D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.956.843,88D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	77.870,05D
4	1.1.1.01	CAIXA GERAL	32.538,29D
5	1.1.1.01.001	CAIXA	32.538,29D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.771,62D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL C/C 8.469-7	1.712,28D
1488	1.1.1.02.004	BANCO SICOOB 3054 C/C 3237192	4.202,68D
1546	1.1.1.02.005	BANCO ITAÚ AG. 7832 C/C 99644-6	10,00D
1658	1.1.1.02.006	BANCO INTER AG 0001-9 CC 27069362-9	3.846,66D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	35.560,14D
1547	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO AUTO MAIS	35.560,14D
12	1.1.2	CLIENTES	1.518.973,83D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	1.518.973,83D
1391	1.1.2.01.182	CLIENTES A RECEBER	1.518.973,83D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	360.000,00D
27	1.1.3.07	ADIANTAMENTO A SOCIO	360.000,00D
895	1.1.3.07.002	JEUDY MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	180.000,00D
1390	1.1.3.07.003	LORRANE SOARES OLIVEIRA	180.000,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	50.207,20D
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	10.207,20D
89	1.2.2.01	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	10.207,20D
1548	1.2.2.01.006	CONSORCIO	10.207,20D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	40.000,00D
112	1.2.3.01	IMÓVEIS	107.025,16D
113	1.2.3.01.001	CHACARA SAN DIEGO	40.000,00D
1206	1.2.3.01.002	APARTAMENTO	67.025,16D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.543,98D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.543,98D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	21.831,89D
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	21.831,89D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	93.401,03C
126	1.2.3.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	67.025,16C
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.543,98C
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	21.831,89C
149	2	PASSIVO	2.007.051,08C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	147.988,94C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	74.733,08C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	74.733,08C
1290	2.1.1.01.003	EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO	74.733,08C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	47.780,92C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	47.780,92C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	3.935,28C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	43.845,64C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	25.474,94C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	18.359,61C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	15.846,25C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	2.513,36C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	7.115,33C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	3.232,69C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	3.882,64C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.859.062,14C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.859.062,14C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.859.062,14C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	1.085.312,63C
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	773.749,51C
1655	5	LANÇAMENTOS FUTUROS	52.377,87D



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1656	5.1	LANÇAMENTOS FUTUROS	52.377,87D
1657	5.1.0.00.001	LANÇAMENTOS FUTUROS	52.377,87D

GOIANIA, 03 de Setembro de 2025

LORRANE SOARES OLIVEIRA SOUZA
SOCIO / EMPRESARIO
CPF: 030.240.441-40

DELCLANDES
RODRIGUES DE MOURA
FERREIRA:78744679149

Assinado de forma digital por
DELCLANDES RODRIGUES DE
MOURA FERREIRA:78744679149
Dados: 2025.09.03 17:29:13
-03'00'

DELCLANDES RODRIGUES DE MOURA FERREIRA
CONTADORA Reg. no CRC - GO sob o No. 011090
CPF: 787.446.791-49



Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 880.165-5**

Prazo de Validade: até 01/12/2025

CNPJ: 10.255.739/0001-06

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 3 DE SETEMBRO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



NR. CERTIDÃO: Nº 55072113

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
MJ CONFORTO LTDA

CNPJ
10.255.739/0001-06

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POR FORCA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE
26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO
A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO
PASSIVO, ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

PROCESSOS:

2008872311127 2013888111110 2013887711106 2013887811151 2013887911105
2013888011167 2013888311128 2013888411181 2013888511135 2017398111192
2017398011139 2013888611199 2013888211174 :*:*:*:*:*:*:*:*:

.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Lei nr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.397.963.447

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 SETEMBRO DE 2025

HORA: 17:9:45:9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		GO	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
			
			
NOME: JEUDY MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR			
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 5175182 SEPC GO			
CNP: 026.316.151-07	DATA NASCIMENTO: 31/03/1999		
FILIAÇÃO: JEUDY MARTINS DE OLIVEIRA MIRCE BATISTA DO AMARAL SOA RES OLIVEIRA			
PERMISSÃO: 	ACC: 	CAT. HAB: 	
Nº REGISTRO: 34402295369	VALIDADE: 17/01/2031	P1 HABILITAÇÃO: 09/07/2008	
OBSERVAÇÕES:			
			
LOCAL: GOIANIA, GO		DATA EMISSÃO: 19/11/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
47428160493 00353558954			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2350853120

Nome: LORRANE SOARES OLIVEIRA SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 5596768 SSP GO

CPF: 030.240.441-40 DATA NASCIMENTO: 17/05/1991

FILIAÇÃO: JESSEY MARTINS DE OLIVEIRA
HERCE BATISTA DO AMARAL SOARES OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 2

Nº REGISTRO: 03470460923 VALIDADE: 18/01/2032 18/04/2032

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: GOTANTA, GO DATA EMISSÃO: 01/02/2032

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01540843618
00155041701

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.255.739/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 07/08/2008	
NOME EMPRESARIAL MJ CONFORTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOFLEX			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R OM01	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA04 LOTE 14 E 15 GALPAO01 E 02	
CEP 74.693-168	BAIRRO/DISTRITO RES ANTONIO CARLOS PIRES	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO.GOFLEX@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 8562-2974	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/06/2025 às 09:03:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



ESTADO DO GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA
ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA
RECEITA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 104329459

Protocolo REDESIM GOP2508892540

Nome Empresarial: MJ CONFORTO LTDA

Nome Fantasia: GOFLEX

Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

CNPJ: 10.255.739/0001-06

Atividade Principal (CNAE): 3101-2/00.00 - Fabricacao de moveis com predominancia de madeira

Atividade Sencundária (CNAE): 4649-4/04.00 - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, 4754-7/01.00 - Comercio varejista de moveis, 3102-1/00.00 - Fabricacao de moveis com predominancia de metal, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 3103-9/00.00 - Fabricacao de moveis de outros materiais, exceto madeira e metal, 4744-0/02.00 - Comercio varejista de madeira e artefatos, 9529-1/05.00 - Reparacao de artigos do mobiliario, 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

Endereço DO Estabelecimento: RUA OM01, S/N, QUADRA 04 LOTE 14 E 15 GALPAO 01 E 02, RES ANTONIO CARLOS PIRES, CEP: 74693168

Município: Goiânia

Observação:

Este documento foi emitido em: **sexta, 06 de junho de 2025**

Se impresso, verificar sua autenticidade em

<http://www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br> utilizando o código **7UB3PGX**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
MJ CONFORTO LTDA**

CNPJ: 10.255.739/0001-06

NIRE: 52202549634

JEUDY MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, natural de Itapuranga – GO, solteiro, nascido em 31 de março de 1989, filho de Jeudy Martins de Oliveira e Mirce Batista do Amaral Soares Oliveira, empresário, inscrito no CPF sob o nº. **026.316.151-07**, e documento de identidade nº. **5175102** expedida pela SPTC/GO, residente e domiciliado na Rua Ceres, S/n, Qd. 104 Lt. 05; Jardim Guanabara; Goiânia – GO, CEP: 74675-230.

LORRANE SOARES OLIVEIRA SOUZA, brasileira, natural de Itapuranga – GO, casada, sob o regime parcial de bens, nascida em 17 de maio de 1991, filha de Jeudy Martins de Oliveira e Mirce Batista do Amaral Soares Oliveira, empresária, inscrita no CPF sob o nº. **030.240.441-40**, e documento de identidade nº. **5596768** expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Indaiá, S/n, Qd. 134 Lt. 04 Cs. 01; Jardim Guanabara; Goiânia – GO, CEP: 74675-380.

Únicos sócios da sociedade **MJ CONFORTO LTDA**, com sede na Rua OM01, nº. 2473, Qd. 05, Lt. 14, Res Antônio Carlos Pires, Goiânia – Goiás, CEP: 74693-168, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE **5220254963-4** e inscrita no CNPJ sob o nº. **10.255.739/0001-06**, resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da sede para **Rua OM01, S/n, Qd. 04, Lt. 14 e 15, Galpão 01 e 02, Res Antônio Carlos Pires, Goiânia – Goiás, CEP: 74693-168.**

Diante das alterações acima o Contrato Social passa a vigor com as cláusulas e condições abaixo consolidadas, sendo que, aquelas não contempladas neste instrumento, tornam-se extintas.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **MJ CONFORTO LTDA**, e tem como denominação do estabelecimento o nome **GOFLEX**.

2ª A sociedade tem a sua sede na **Rua OM01, S/n, Qd. 04, Lt. 14 e 15, Galpão 01 e 02, Res Antônio Carlos Pires, Goiânia – Goiás, CEP: 74693-168.**

3ª O objeto social da sede é: Fabricação de móveis com predominância de madeira; Comércio varejista de móveis; Reparação de artigos do mobiliário; Comércio varejista de madeira e artefatos; Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal; Fabricação de cadeira longarina de metal.



E exerce as seguintes atividades:

- 31.01-2-00** – Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 46.49-4/04** – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 47.54-7/01** – Comércio varejista de móveis;
- 95.29-1/05** – Reparação de artigos do mobiliário;
- 47.44-0/02** – Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 31.03-9/00** – Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal;
- 31.02-1/00** – Fabricação de cadeira longarina de metal.

4ª O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma e assim distribuídos:

SÓCIOS	%	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO R\$
JEUDY MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	50%	15.000	R\$ 15.000,00
LORRANE SOARES OLIVEIRA SOUZA	50%	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	100	30.000	R\$ 30.000,00

JEUDY MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR, 15.000 (Quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

LORRANE SOARES OLIVEIRA SOUZA, 15.000 (Quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 10 de agosto de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade é exercida separadamente pelos sócios, com poderes e atribuições, para decisão de qualquer negócio em nome da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Fica eleito o foro da Cidade de Goiânia - Goiás, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento.

Goiânia – GO, 04 de junho de 2025.

JEUDY MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR
Sócio (Administrador)

LORRANE SOARES OLIVEIRA SOUZA
Sócia (Administrador)

Contratação Direta 07/2025 Processo administrativo 14/2025-2

1 mensagem

I. C. S. PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA <e.construfaz@gmail.com>

4 de setembro de 2025 às 16:48

Para: "dispensadelicitacaocmrm@gmail.com" <dispensadelicitacaocmrm@gmail.com>

Boa tarde, segue em anexo proposta de preço para apreciação, documentos de habilitação e Declarações

--

I. C.S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 34.565.467/0001-09
FONE ZAP: 62 984354084

11 anexos **DECLARACAO_DE_CUMPRIMENTO_AO_DISPOSTO_NO_INCISO_XXXIII_DO_ART_7%C2%BA_DA_CONSTITUICAO_FEDERAL_assinado.pdf**
411K **DECLARACAO_DE_IDONEIDADE_assinado.pdf**
389K **DECLARA_ainda_que_a_empresa_esta_excluida_das_vedacoes_constantes_do_paragrafo_4%C2%B0_do_artigo_3%C2%B0_da_Lei_Complementar_n%C2%B0_123%5EJ_de_14_de_dezembro_de_2006%5E_assinado.pdf**
388K **DECLARACAO_DE_FATOS_SUPERVENIENTES_IMPEDITIVOS_assinado.pdf**
388K **DECLARACAO_DE_QUE_NAO_POSSUI_EMPREGADOS_EXECUTANDO_TRABALHO_DEGRADANTE_OU_FORCADO_assinado.pdf**
367K **DECLARACAO_DE_RESERVA_DE_CARGOS_PARA_PESSOA_COM_DEFICIENCIA_assinado.pdf**
365K **DECLARACAO_NAO_INTEGRA_EM_NOSSO_CORPO_SOCIAL%5EJ_NEM_NOSSO_QUADRO_FUNCIONAL_EMPREGADO_PUBLICO_assinado.pdf**
366K **PROPOSTA_DE_PRECO_01_assinado (2).pdf**
1004K **ATESTADO ICS - CAMARA DE BARRO ALTO.pdf**
145K **NF BARRO ALTO.pdf**
20K **HABILITAÇÃO.zip**
9918K